

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal Complementar 091/2020, de 14 de dezembro de 2020 e demais leis municipais que se referem aos servidores, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para selecionar Candidatos, para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no ANEXO I.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – CRONOGRAN	1.1 – CRONOGRAMA					
Período de Inscrição	05/08/2021 a 06/09/2021					
Local de Inscrição	www.cetrede.com.br					
Horário de Inscrição	Das 07h00min as 23h00min					
Solicitação de Atendimento Especial	05/08/2021 a 06/09/2021					
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	12 a 13 de agosto de 2021					
Divulgação das Isenções Concedidas	24/08/2021 e divulgada no site <u>www.cetrede.com.br</u>					
Homologação das Inscrições	14/09/2021 e divulgada no site <u>www.cetrede.com.br</u>					
Disponibilização dos Cartões de Inscrição	A partir de 08/11/2021 no site www.cetrede.com.br					
Data de Realização do Concurso	14 de novembro de 2021					
Local de Realização das Provas	Será informado quando da disponibilização dos Cartões de Inscrição em <b>08/11/2021</b> .					
Horário das Provas	<b>Das 08h00min as 12h00min</b> Nível Superior e Agente Administrativo					
	<b>Das 14h00min as 18h00min</b> Nível Médio e Fundamental					

**1.2** - O concurso será regido por este Edital e administrado pelo **Centro de Treinamento e** 

**Desenvolvimento - CETREDE**, de agora em diante simplesmente denominada **ORGANIZADORA**.

**1.2.1** – Nome e Endereço da **ORGANIZADORA**:

Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato

Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará

1.2.2 - Site.: www.cetrede.com.br

1.2.3 - E-mail.: concurso060@cetrede.com.br

**1.2.4 – Telefone(s) de Contato.:** (85) 3214-8200

**1.2.5 – Horário de Atendimento do SAC.:** das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta (exceto feriados).

1.3 - COMISSÃO DELIBERATIVA E EXECUTORA DO CONCURSO: O Prefeito Municipal de Icapuí designará, através de Portaria, uma Comissão Deliberativa e Executora do Concurso, composta de no mínimo 05 (cinco) membros, sendo sempre um número ímpar, dos quais um será o Presidente. Os membros desta comissão deverão ser escolhidos entre técnicos, pessoas com representatividade na administração e na comunidade, com a finalidade de planejar, autorizar as ações, acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, propiciando meios para dar maior transparência ao Concurso. Esta Comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização do Concurso, autorizando todos os atos que se fizerem necessários.

**1.3.1** - Esta comissão juntamente com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO** julgará os casos não previstos neste Edital que venham a ocorrer durante a realização do Concurso.

## **1.4 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO:**O Prefeito Municipal de Icapuí designará, através de

O Prefeito Municipal de Icapuí designará, através de Portaria, uma Comissão Organizadora do Concurso composta de, no mínimo, 05 (cinco) membros, dos quais um será o Presidente, todos indicados pela **ORGANIZADORA**, professores, técnicos e especialistas de diferentes áreas de conhecimentos afins com a finalidade de coordenar a elaboração, aplicação e julgamento das provas, analisar os títulos e pontuar os títulos apresentados pelos candidatos, analisar e julgar os recursos interpostos nos prazos determinados neste Edital, bem como apresentar a classificação final por Cargo.

**1.5** - A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e discursiva/produção textual para os cargos de

Página.: 1/18



**Professor**, também de caráter eliminatório e classificatório.

- **1.5.1** Os cargos de nível superior também se submeterão a prova de títulos de caráter classificatório de acordo com o <u>item 8</u>. Não serão pontuados os Diplomas/Títulos/Especialidades/Cursos que constam como pré-requisitos para o cargo
- **1.5.2** Os candidatos que concorrerão ao cargo de **Agente de Trânsito** e que:
  - a) obtiverem nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos nas provas objetivas (NP1 e NP2), e;
  - b) obtiverem classificação nas provas objetivas (NFPO) até 04 (quatro) vezes o Número das Vagas Ofertadas para o cargo (Observada a reserva de vagas para candidatos PCDs Pessoas com Deficiência e, respeitados os empates na última colocação);

serão submetidos a mais 2 (duas) fases, todas de caráter eliminatórias e **Curso de Formação** de caráter eliminatório. Todas de responsabilidade, planejamento, organização e execução do Município de Icapuí, que estabelecerá através de edital os critérios de Avaliação, conforme especificado no **ANEXO III** deste Edital, a serem marcadas posteriormente e devidamente divulgadas.

## 1.6 – As provas serão realizadas na cidade de Icapuí - CE.

**1.6.1** - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, poderão elas ser aplicadas em outras cidades e/ou em dias e/ou horários diferentes. A **ORGANIZADORA** reserva-se no direito de alocá-los em cidades próximas e/ou datas e/ou horários diferentes, a determinar, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

2 - DOS CARGOS, VAGAS, PRÉ- REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS MENSAIS						
Cargos Ofertados Cadastro Reserva						
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
Auxiliar Rural	3	9				
Operador de Sistema do SAAE	5	15				
SUBTOTAL	8	24				
	1 1					
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
Agente Administrativo	25	75				
Agente Administrativo Auxiliar de Contabilidade	25 1	75 3				

Auxiliar de Pessoal

Agente de Trânsito

Fiscal de Tributos Municipais	1	3
Locutor da Rádio	0	5
Maqueiro	0	5
Motorista (Categoria AB)	3	9
Motorista (Categoria D)	3	9
Operador de Raio X	2	6
Técnico Agrícola	1	3
Técnico em Aquicultura e Pesca	0	5
Técnico Em Enfermagem	0	5
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	0	5
SUBTOTAL	43	154

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
Assistente Social	03	9		
Auditor Interno – Especialidade Contabilidade	01	3		
Auditor Interno – Especialidade Engenharia	01	3		
Farmacêutico Bioquímico	01	3		
Cirurgião-Dentista	01	3		
Educador Físico	01	3		
Enfermeiro	02	6		
Fisioterapeuta	02	6		
Médico Ginecologista- Obstetra	01	3		
Médico PSF	06	18		
Médico Psiquiatra	01	3		
Nutricionista	02	6		
Professor de Educação Básica II - Educação Infantil	08	24		
Professor de Educação Básica II - Séries Iniciais do Ensino Fundamental	13	39		
Professor de Educação Básica II – Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa	02	6		
Professor de Educação Básica II – Matemática	01	3		
Professor de Educação Básica II – História	01	3		
Professor de Educação Básica II – Geografia	01	3		
Professor de Educação Básica II – Ciências da Natureza	01	3		
Professor de Educação Básica II – Linguagens e Códigos – Língua Inglesa	01	3		
Professor de Educação Básica II – Educação Física	01	3		
Psicólogo	02	3		
SUBTOTAL	54	159		
TOTAL GERAL	105	337		

- 2.1 Cargos, vagas, cadastro reserva, vagas para PCDs
   Pessoas com Deficiência, escolaridade e prérequisitos, carga horária e vencimentos mensais, estão previstos no Anexo I deste Edital.
- **2.2** A composição do **Cadastro Reserva** será de **3** (**três**) vezes o número de vagas ofertadas.
- **2.2.1** O cargo poderá ter um cadastro reserva diferente do <u>subitem 2.2</u> desde que conste na planilha do <u>item 2</u> "Dos Cargos, Vagas, Pré-Requisitos, Carga Horária e Vencimentos Mensais".
- **2.3** A lotação dos cargos efetivos ficará a critério da Administração da **Prefeitura Municipal de Icapuí** dentro das vagas existentes, dentro das áreas ofertadas.

Página.: 2/18



#### 3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PCDs - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

## 3.1 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PCDs - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- **3.1.1** Das vagas destinadas a cada cargo, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos autos do Recurso Extraordinário nº 676.335/MG, de 26 de fevereiro de 2013.
- **3.1.1.1** Caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem 3.1.1** deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e suas alterações.
- **3.1.1.2** Serão consideradas **PCDs Pessoas com Deficiência** aquelas que se enquadrem no artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.
- **3.1.2** As pessoas com deficiência, resquardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação, podendo haver ampliação do tempo de duração das provas em até 60 minutos, mediante a apresentação de laudo que justifique a sua necessidade. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, pessoalmente, por terceiro com procuração ou via SEDEX, ao Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE, SAC – Serviço de **Atendimento ao Candidato** localizada no endereço descrito no *subitem 1.2.1*, considerando, para este efeito, a data da postagem.
- **3.1.3** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição (quando do preenchimento da ficha de inscrição no site da ORGANIZADORA, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br), declarar-se PCD Pessoa com Deficiência, indicar qual o tipo de deficiência, se precisa de atendimento especial e qual o tipo de atendimento especial;
- b) encaminhar cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma dos <u>subitens 3.1.3.1 e</u> 3.1.3.1.1.
- 3.1.3.1 O candidato PCD Pessoa com Deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea "b" do <u>subitem 3.1.3</u>, via SEDEX, postados impreterivelmente até o dia 06 de setembro de 2021, para o Centro de Treinamento e Desenvolvimento CETREDE, SAC Serviço de Atendimento ao Candidato localizada no endereço descrito no subitem 1.2.1.
- 3.1.3.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **06 de setembro de 2021**, no horário descrito no *subitem 1.2.5*, pessoalmente ou por terceiros, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere a alínea "b" do *subitem 3.1.3*, no Centro de Treinamento e Desenvolvimento CETREDE, SAC Serviço de Atendimento ao Candidato, localizada no endereço descrito no *subitem 1.2.1*.
- **3.1.3.2** O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, são de responsabilidade exclusiva do candidato. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- **3.1.4** O candidato **PCD Pessoa com Deficiência** poderá requerer, na forma do *subitem 5.3.9* deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.
- 3.1.4.1 O candidato que na sua solicitação de inscrição não se declarar PCD Pessoa com Deficiência e, se necessário, qual o atendimento especial de que necessita, não terá direito ao benefício.
   3.1.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais terão validade
- **3.1.5** O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- **3.1.5.1** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de **PCD** —

Página.: 3/18



Pessoa com Deficiência será divulgada no endereço eletrônico <u>www.cetrede.com.br</u> no dia **14 de** setembro de **2021**.

- **3.1.6** A inobservância do disposto no <u>subitem 3.1.3</u> acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 3.1.7 Os candidatos que se declararem PCD Pessoa com Deficiência, se não eliminados no concurso, à medida que forem convocados submeter-se-ão à perícia médica promovida e executada por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Icapuí, formada por profissionais, que verificará sua qualificação como PCD Pessoa com Deficiência, o grau da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do Decreto n.º 3.298/99 e alterações posteriores.
- **3.1.8** Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.
- **3.1.9** A não observância do disposto no <u>subitem</u> <u>**3.1.3**</u>, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- **3.1.10** O candidato **PCD Pessoa com Deficiência** reprovado na perícia médica figurará na lista de classificação geral por Cargo.
- **3.1.11** Os candidatos que se declararem, no ato da inscrição **PCDs Pessoas com Deficiência**, se não eliminados no concurso e considerados **PCDs Pessoas com Deficiência**, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.
- **3.1.12** As vagas definidas no <u>subitem 3.1.1</u> que não forem providas por falta de candidatos **PCDs Pessoas com Deficiência** aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por Cargo.

## 4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

- **4.1** O candidato ao inscrever-se, declara que tem ciência e se obriga a entregar os documentos que comprovem, na data da posse, o preenchimento dos seguintes requisitos, além dos demais expressamente previstos neste Edital e seu Anexo I, sob pena de perder o direito à investidura no cargo:
  - a) ser aprovado no concurso público.

- b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- c) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.
- d) estar regular com as obrigações eleitorais.
- e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- f) estar em gozo dos direitos políticos.
- g) não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional, incompatível com o exercício de cargo público.
- possuir escolaridade ou habilitação legal equivalente, com diploma conferido por instituição de ensino oficial e reconhecida, e demais qualificações exigidas para o exercício do cargo constantes no Anexo I deste Edital.
- i) estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional, com jurisdição no Estado do Ceará, no caso de cargo com exigência deste requisito legal, excetuados os cargos em que a investidura ou titularidade implique incompatibilidade do exercício da profissão como profissional liberal.
- j) gozar de aptidão física e mental, comprovada por junta médica oficial por junta médica oficial designada pelo Município de Icapuí.
- **k)** apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge.
- I) possuir carteira de identidade civil.
- **4.2** No ato da posse, todos os pré-requisitos especificados no **Anexo I** deverão ser comprovados mediante apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.
- **4.2.1** As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de Icapuí Ceará.
- **4.3** Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.
- **4.4** Apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da posse.
- **4.5** Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal

Página.: 4/18



Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86, e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

4.6 - Cumprir as determinações deste Edital.

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- **5.1 TAXAS: R\$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais) para os Cargos de Nível Superior, **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais) para os Cargos de Nível Médio e **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) para os Cargos de Nível Fundamental.
- **5.2** Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <a href="https://www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a>, solicitada no período de **05 de agosto de 2021** a **06 de setembro 2021**.
- **5.2.1** O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional a critério da Prefeitura Municipal de Icapuí e/ou do **Centro de Treinamento e Desenvolvimento CETREDE**.
- **5.2.1.1** A prorrogação das inscrições de que trata o **subitem anterior** poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site **www.cetrede.com.br**.
- **5.2.2** A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de técnica computadores, falhas de ordem dos comunicação, congestionamento das linhas de comunicação. bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- **5.2.3** O candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário.
- **5.2.3.1** O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico <u>www.cetrede.com.br</u> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.
- **5.2.3.2** O Boleto Bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 5.2.3.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 08 de setembro de 2021, dentro do horário bancário.
- **5.2.3.3.1** De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital.
- **5.2.3.3.2** Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado no último dia previsto para pagamento da taxa de inscrição, após os horários limites estabelecidos pela instituição financeira, quando efetuados pela internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos, essas operações

farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

- 5.2.3.4 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- **5.2.3.5** O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.
- **5.2.3.6** Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
- **5.2.3.7** O comprovante de solicitação de inscrição do candidato e a confirmação do pagamento estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, na ficha de inscrição do candidato, 5 (cinco) dias úteis após o pagamento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento (impressão via internet).

## 5.3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- **5.3.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e seus anexos e, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **5.3.1.1** No momento da solicitação da inscrição, o candidato deverá optar pelo Cargo, e uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- **5.3.2** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- **5.3.3** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
- **5.3.4** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Identidade do candidato.
- **5.3.5** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **ORGANIZADORA** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.
- **5.3.6** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de:
  - a) Cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública;
  - **b)** Pagamento em duplicidade;
  - c) Pagamento extemporâneo;
  - **d)** Pagamento a maior;
  - e) Pagamento a menor.
- **5.3.7** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008,

Página.: 5/18



publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

- **5.3.7.1** Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 que:
  - a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
  - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 2007 e, que possua renda familiar per capita de até meio salário mínimo; e
  - c) for titular ou dependente (cônjuge ou companheiro(a) e filho menor de 18 anos); e
  - d) atender as exigências contidas no formulário Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.
- **5.3.7.1.1** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, (solicitação disponível no site <a href="www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a>) nos dias **12 a 13 de agosto de 2021** e entregue pessoalmente ou por terceiro com procuração na **Secretaria de Assistência Social** da **Prefeitura Municipal de Icapuí**, contendo:
  - a) requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição preenchido, datado e assinado; e,
  - b) fotocópia autenticada de Cartão que contém o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e,
  - declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do <u>subitem 5.3.7.1</u>; e,
  - d) Comprovante de Solicitação de Inscrição, no qual consta o número da inscrição e o cargo pretendido (emitido pelo sistema de inscrição, após o preenchimento dos dados cadastrais e opção de cargo); e,
  - e) declaração atualizada de que está cadastrado no CadÚnico, como membro de família de baixa renda, com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, na qual conste se é titular ou dependente (juntando a comprovação) emitida pelo órgão competente do município em que reside.
- **5.3.7.2** O Município de Icapuí consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- **5.3.7.3** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- **5.3.7.4** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
  - a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - **b)** fraudar e/ou falsificar documentação;
  - c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no <u>subitem 5.3.7.1.1</u> deste edital, do qual é beneficiado.

- **5.3.7.5** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- **5.3.7.6** Cada pedido de isenção será analisado e julgado por uma Comissão designada.
- **5.3.7.7** A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido (aceito) e a relação com os motivos e números de inscrição dos candidatos com pedido de isenção indeferido (não aceito) serão divulgadas até o dia **24 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**.
- **5.3.7.8** Não forneceremos informações sobre o motivo do indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição via telefone, fax ou e-mail, somente mediante recurso entregue no prazo fixado.
- **5.3.7.9** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <a href="https://www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a> e imprimir o Boleto Bancário, para pagamento da taxa de inscrição e, **pagá-lo impreterivelmente até o dia 08 de setembro de 2021**, dentro do horário bancário, conforme procedimentos descritos no Edital.
- **5.3.7.9.1** Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado no último dia previsto para pagamento da taxa de inscrição, após os horários limites estabelecidos pela instituição financeira, quando efetuados pela internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos, essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.
- **5.3.8** O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 5.3.9 O candidato PCD Pessoa com Deficiência, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição (quando do preenchimento da ficha de inscrição no site ORGANIZADORA, no endereco eletrônico www.cetrede.com.br), os recursos especiais necessários e, ainda, preencher o Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas, anexar a documentação abaixo relacionada, e enviar até o dia 06 de setembro de 2021, impreterivelmente, via SEDEX para o SAC -Servico de Atendimento ao Candidato localizado no endereço descrito no subitem 1.2.1.

Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

**5.3.9.1** - O candidato não **PCD** - **Pessoa com** 

Página.: 6/18



Deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher o Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas, solicitando os recursos especiais necessários e, anexar a documentação abaixo relacionada, e enviar até o dia 06 de setembro de 2021, impreterivelmente, via SEDEX, para o SAC — Serviço de Atendimento ao Candidato localizado no endereço descrito no <u>subitem 1.2.1</u>.

Cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

- **5.3.9.2** O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deverá, conforme o prazo descrito no *subitem 5.3.9* deste edital deverá:
  - a) informar o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado; e
  - **b)** enviar a imagem do documento de identidade.
- **5.3.9.2.1** -As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- **5.3.9.3** O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as fases armado deverá, conforme o prazo descrito no *subitem 5.3.9* deste edital:
  - a) assinalar, Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas; e
  - b) enviar, via Sedex, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- **5.3.9.3.1** Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
- 5.3.9.2 O Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no Dia de Realização das Provas, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no subitem 5.3.9 e 5.3.9.1, poderão, ainda, ser entregues, até o dia 06 de setembro de 2021, no horário descrito no subitem 1.2.5, pessoalmente ou por terceiros com procuração, no Centro de Treinamento e Desenvolvimento CETREDE, SAC Serviço de Atendimento ao Candidato, localizado no endereço descrito no subitem 1.2.1.
- **5.3.9.3** O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

- **5.3.9.4** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim e encaminhar a certidão de nascimento da criança, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- **5.3.9.4.1** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- **5.3.9.4.2** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- **5.3.9.4.3** A **ORGANIZADORA** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- **5.3.9.5** O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- **5.3.9.6** A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <a href="www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a> no dia **14 de setembro de 2021**.
- **5.3.9.6.1** O candidato disporá, a partir do dia subsequente ao da divulgação da relação citada no *subitem 5.3.9.6*, do período compreendido entre as 8 horas do primeiro dia útil e às 17 horas do segundo dia, ininterruptamente, para contestar o indeferimento pessoalmente ou via **SEDEX**, na forma citada nos *subitens 11.1.1* a **11.1.8** deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- **5.3.9.7** A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- **5.3.9.7.1** A não solicitação de atendimento especial para a realização das provas na solicitação de inscrição pelo candidato **PCD Pessoa com Deficiência** (quando do preenchimento da ficha de inscrição no site da **ORGANIZADORA**, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br), implicará no <u>não</u> atendimento especial para a realização das provas.
- **5.3.10** O candidato ao solicitar sua inscrição, declara que concorda com todos os termos deste Edital e seus anexos e, tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse sob pena de exclusão do certame.

## 6 - DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS

Página.: 7/18



- P1 Conhecimentos Gerais Contem 40 Questões
- P2 Conhecimentos Específicos Contem 20 Questões
- P3 Prova Discursiva/Produção Textual
- **6.1** Serão avaliados habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e discursiva/produção textual para os cargos de **Professor** também de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2 As provas objetivas e a Prova Discursiva/Produção Textual terão a duração de 4 horas.
- **6.3** A data de realização das provas objetivas e da Prova Discursiva/Produção Textual e locais de realização das mesmas será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <a href="www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a> no dia **08 de novembro de 2021**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- **6.4** A **ORGANIZADORA** poderá enviar, como complemento às informações citadas no <u>subitem</u> <u>anterior</u>, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade dele a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o Edital/Comunicado a ser publicado, consoante o que dispõe o <u>subitem 6.3</u> deste Edital.

#### 6.5 - DAS PROVAS OBJETIVAS

- P1 Conhecimentos Gerais Contem 40 Questões
- P2 Conhecimentos Específicos Contem 20 Questões
- **6.5.1** As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (**A, B, C, D e E**) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções **A, B, C, D e E**, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- **6.5.2** O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcacões indevidas.
- **6.5.3** O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a **Folha de Respostas**, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da **Folha de Respostas** será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas

neste Edital e na **Folha de Respostas**. Em hipótese alguma haverá substituição da **Folha de Respostas** por erro do candidato.

- **6.5.4** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da **Folha de Respostas**. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a **Folha de Respostas**, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
- **6.5.5** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua **Folha de Respostas**, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- **6.5.6** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de **inscrição**, número de seu **documento de identidade** e assinatura na **Folha Respostas**.
- **6.5.6.1** O candidato que constatar que seus dados pessoais, em especial seu nome, estejam diferentes da sua documentação, apresente ao fiscal de sala seu documento de identidade e, solicite que conste em ata sua solicitação de alteração de dados.
- **6.5.7** Não será permitido que as marcações na **Folha de Respostas** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da **ORGANIZADORA** devidamente treinado.
- **6.5.8** As respostas do candidato que realizou as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do **subitem 13.22**, poderão ser visualizadas no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, após a divulgação do resultado final das provas objetivas. A consulta ficará disponível quinze dias corridos.
- **6.5.8.1** Após o prazo determinado no <u>subitem</u> <u>anterior</u>, não serão aceitos pedidos de disponibilização de consulta às respostas.

## 6.6 - DA PROVA DISCURSIVA/PRODUÇÃO TEXTUAL (P3)

- **6.6.1** A Prova Discursiva/Produção Textual, de caráter eliminatório e classificatório valerá 100 (cem) pontos e consistirá na elaboração de texto narrativo, dissertativo ou descritivo, abordando temas atuais.
- **6.6.2** A Prova Discursiva/Produção Textual deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente da

Página.: 8/18



**ORGANIZADORA** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

- **6.6.3** A folha de texto definitivo da Prova Discursiva/Produção Textual não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação desta. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da Prova Discursiva/Produção Textual.
- **6.6.4** A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva/Produção Textual. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.
- **6.6.5** O candidato é responsável pela escrita e conferência do seu número de inscrição na folha de texto definitivo da Prova Discursiva/Produção Textual, a falta da inscrição ou a colocação de inscrição errada acarretará na anulação da mesma.
- **6.6.6** A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.
- **6.6.7** A Prova Discursiva/Produção Textual tem o objetivo de avaliar o conteúdo conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

### 7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- P1 Conhecimentos Gerais Contem 40 Questões
- P2 Conhecimentos Específicos Contem 20 Questões
- P3 Prova Discursiva/Produção Textual
- **7.1** Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- **7.1.1** A nota do candidato em cada prova objetiva será igual a  $100 \times NO / N$ , em que:
  - **NQ** = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;
  - **N** = número total de questões da respectiva prova.
- **7.1.2** Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a sequir:
  - a) obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (P1);
  - b) obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2).
- **7.1.3** Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos no **subitem 7.1.2**, será calculada a

nota final nas provas objetivas (NFPO) pela média ponderada das notas obtidas nas provas P1 e P2, atribuindo-se os pesos **1** e **3**, respectivamente, conforme a seguinte fórmula:

**NFPO** =  $(NP1 + 3 \times NP2) / 4$ .

- **7.1.3.1** O candidato eliminado na forma do <u>subitem</u> <u>**7.1.2**</u> deste Edital não terá classificação alguma no concurso público.
- **7.1.3.2** Os candidatos não eliminados serão ordenados por Cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (**NFPO**).
- **7.2** Observada a reserva de vagas para os candidatos **PCDs Pessoas com Deficiência**, serão considerados aprovados no concurso público os candidatos que de acordo com este Edital não estão obrigados a realização da prova discursiva/produção textual, prova de títulos e/ou outras fases do concurso aprovados nas provas objetivas e classificados conforme a seguir:
  - a) Número de Vagas Ofertadas mais o Cadastro Reserva para o cargo a que concorreu, sendo que o número de candidatos excedentes ao número de vagas entrará na composição do Cadastro de Reserva.
- **7.3** Observada a reserva de vagas para candidatos **PCDs Pessoas com Deficiência**, e respeitados os empates na última colocação para os cargos de **Professor**, será corrigida a Prova Discursiva/Produção Textual dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até **05 (cinco)** vezes o **Número de Vagas Ofertadas** mais o **Cadastro Reserva** para o cargo a que concorreu.
- **7.3.1** Os candidatos aos cargos **Professor**, que não tiverem a sua Prova Discursiva/Produção Textual corrigida na forma do <u>subitem anterior</u> serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no concurso.
- **7.3.2** A Prova Discursiva/Produção Textual em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.
- **7.3.3** O valor da **Prova Discursiva/Produção Textual (P3)** será de 100 (cem) pontos e no seu julgamento serão considerados os aspectos textuais e formais.
- 7.3.3.1 Aspectos Textuais:
  - a) atendimento à instrução da prova;
  - **b)** adequação da linguagem à situação;
  - c) coesão e coerência:
    - continuidade uso adequado da referência; progressão temática – presença de informações novas:
    - **articulação** encadeamento lógico das ideias; **ausência de contradição** coerência interna e externa.
  - d) paragrafação.

Página.: 9/18



- **7.3.3.2 -** Aspectos Formais:
  - a) flexão nominal e verbal;
  - b) concordância nominal e verbal;
  - c) regência nominal e verbal;
  - d) colocação pronominal;
  - e) construção do período;
  - f) crase;
  - g) acentuação;
  - h) ortografia;
  - i) pontuação;
  - j) translineação;
  - k) inicial maiúscula;
  - omissão/repetição de palavras.
- **7.3.4** Cada erro de Aspectos Textuais ocasionará a perda de 3 (três) pontos e de Aspectos Formais a perda de 1.5 (um e meio) pontos.
- **7.3.5** A Prova Discursiva/Produção Textual deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas; cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 3,5 (três e meio) pontos.
- **7.3.6** Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota ZERO na Prova Discursiva/Produção Textual;
- **7.3.7 -** Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar as 30 (trinta) linhas máximas estabelecidas neste Edital e no caderno de provas;
- **7.3.8** A Prova Discursiva/Produção Textual será anulada se o candidato não devolver sua folha de texto definitivo ou entrega-la sem o seu número de inscrição ou com número de inscrição errado.
- **7.3.9** A nota da Prova Discursiva/Produção Textual **(NP3)** será calculada pela seguinte formula:
- **NP3** =  $100 ((NEAT \times 3) + (NEAF \times 1.5) + (NLNE \times 3.5)).$ 
  - **NP3** Nota da Prova Discursiva/Produção Textual
  - NEAT Número de Erros de Aspectos Textuais
  - **NEAF** Número de Erros de Aspectos Formais
  - **NLNE** Número de Linhas Não Escritas para completar o mínimo de 20 linhas.
- **7.3.10** Serão eliminados do concurso público e não terão classificação alguma no concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Discursiva/Produção Textual.
- **7.3.11** Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

### 8 – DA PROVA DE TÍTULOS (P4)

**8.1** - À **Prova de Títulos (P4)**, concorrerão somente os candidatos aos cargos de nível superior e, será realizada como etapa posterior à(as) prova(s) escrita(s)

- e, somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores e que:
  - a) obtiverem nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (P1): e.
  - b) obtiverem nota igual ou maior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2).
  - c) para os cargos de Professor além dos <u>subitens</u> <u>anteriores</u> ("a" e "b"), que tiveram sua Prova Discursiva/Produção Textual (P3) corrigidas e obtiveram nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.
- **8.1.1** Observada a reserva de vagas para candidatos **PCDs Pessoas com Deficiência** e, respeitados os empates na última colocação, serão analisados e pontuados os **Títulos** dos candidatos que atendam às exigências do *subitem 8.1* e classificados até **04 (quatro)** vezes o **Número de Vagas Ofertadas** mais o **Cadastro Reserva** para o cargo a que concorreu.
- **8.2** Constituem Títulos os indicados, a seguir, com pontuação máxima de **12 (doze) pontos**, devidamente comprovados e em área relacionada ao cargo pretendido.
- **8.2.1 -** Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- **8.2.2** Não serão pontuados os Diplomas/Títulos/Especialidades/Cursos que constam como pré-requisitos para o cargo.
- **8.3** Os Títulos a serem considerados são os constantes do quadro abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.
- **8.4** Cada tipo de título será considerado e avaliado uma única vez.

TIPO DE TÍTULO	PTs
I - DIPLOMA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO (TÍTULO DE DOUTOR) na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	6,0
II - DIPLOMA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO (TÍTULO DE MESTRE) na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,0
III - CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 h/a na especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2,0

**8.5** – Para a comprovação da conclusão do curso de pósgraduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por

Página.: 10/18



instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado do histórico escolar. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

- **8.5.1** Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- **8.5.2** Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.
- **8.6** Para comprovação da conclusão do curso de pósgraduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), acompanhado do histórico escolar.
- **8.6.1** Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996/CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.
- **8.6.2** Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no *subitem anterior*.
- **8.7** Não serão aceitos Títulos, Diplomas, Certificados, Declarações ou Cursos, emitidos por instituição de ensino brasileira, que não seja reconhecida pelo **Ministério da Educação MEC**.
- 8.8 Não serão aceitos protocolos de Documentos, Títulos, Diplomas, Certidões ou Declarações. Somente serão aceitos Títulos, Diplomas, Certificados, Declarações (sempre acompanhados do histórico escolar), que devem ser apresentados em original (títulos emitidos via internet acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação dos dados) ou cópias autenticadas por Tabelionato Público do(s)

título(s) e do(s) histórico(s) escolar(es).

#### 8.9 – DO EDITAL PARA ENTREGA DE TÍTULOS:

- a) Após a divulgação dos resultados das Provas
   Objetivas e Prova Discursiva/Produção
   Textual a ORGANIZADORA divulgara em seu site
   www.cetrede.com.br o EDITAL PARA
   ENTREGA DE TITULOS com as instruções,
   procedimentos, locais/formas de entrega/envio e o
   prazo apara entrega dos mesos.
- b) O FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS (parte integrante do Edital), datado e assinado, acompanhado do(s) título(s) e do(s) histórico(s) escolar(es) deverão ser entregues/enviados de acordo com as instruções contidas no EDITAL PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
- Só serão aceitos títulos que atendam ao respectivo edital e formulário e, nos termos por eles estabelecidos.
- **8.9.1** O candidato deverá preencher todos os campos, datar e assinar o *FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS* (parte integrante do Edital Específico), antes da entrega/envio do(s) título(s), no qual indicará a quantidade de folhas e páginas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá(ão) ser entregue(s)/enviado(s) o(s) **título(s) em original** (títulos emitidos via internet acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação dos dados) ou cópias autenticadas por Tabelionato Público do(s) título(s) e do(s) histórico(s) escolar(es). Os documentos entregues/enviados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.
- **8.9.2** Não serão aceitos títulos que não venham acompanhados do *FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS* totalmente preenchido, datado e assinado, bem como formulário sem Número de Inscrição do candidato ou com a inscrição do candidato errada.
- **8.9.3** Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos por outra forma não prevista neste edital.
- **8.9.4** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas por **Tabelionato Público**, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- **8.9.5** A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de atraso ou extravio, dos correios, que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do final do prazo de postagem estabelecido no **FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**.
- **8.10** Receberá nota zero o candidato que não entregar/enviar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no **FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.**
- **8.11** Todos os documentos referentes aos títulos poderão ser descartados, independentemente de qualquer formalidade, no prazo de **120 (cento e vinte)**

Página.: 11/18



**dias** da homologação do Concurso. Exceto os casos em que exista pendência judicial.

- **8.12** A avaliação dos títulos será feita pela **ORGANIZADORA** e o seu resultado será divulgado no site: **www.cetrede.com.br.**
- **8.13** Não constituem títulos os atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional.
- **8.14** Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.
- **8.15** Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- **8.16** O Setor/órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Icapuí poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade dos documentos enviados para a Prova de Títulos deste Concurso Público.

#### 9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **9.1** Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
  - a) tratando-se de empate entre candidatos idosos, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 10.741/03, terá precedência o de maior idade, sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação da primeira prova;
  - b) obtiver maior nota na prova P2;
  - c) obtiver maior nota na Prova Discursiva/Produção Textual;
  - d) tiver maior idade;
  - e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.

#### 10 - DA NOTA FINAL NO CONCURSO

- P1 Conhecimentos Gerais Contem 40 Questões
- P2 Conhecimentos Específicos Contem 20 Questões
- P3 Prova Discursiva/Produção Textual
- P4 Prova de Títulos
- **10.1** A nota final do concurso **(NFC)** será calculada da seguinte forma:
- 10.1.1 Para os candidatos aos cargos que além das Provas Objetivas (P1 e P2) se submeteram as provas Discursiva/Produção Textual (P3) e de Títulos (P4) a nota final do concurso (NFC) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas P1,

P2 e P3, considerando-se os pesos 1, 3 e 1, respectivamente, conforme a sequinte fórmula:

**NFC** =  $((NP1 + (3 \times NP2) + NP3) / 5) + NP4.$ 

**10.1.2** - Para os candidatos que além das **Provas Objetivas (P1 e P2)** só se submeteram a **Prova de Títulos (P4)** a nota final no concurso (**NFC**) será calculada conforme a seguinte fórmula:

**NFC** =  $((NP1 + (3 \times NP2)) / 4) + NP4$ .

- **10.1.3** Para os candidatos aos cargos que só se submeteram as **Provas Objetivas (P1 e P2)** a nota final no concurso (**NFC**) será igual a nota final obtida nas provas objetivas (**NFPO**).
- **10.2** Os candidatos serão ordenados por Cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público **(NFC)**.
- **10.3** Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se **PCDs Pessoas com Deficiência**, se não eliminados no concurso e considerados **PCDs Pessoas com Deficiência**, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.
- **10.4** Serão eliminados do concurso e, não terão classificação alguma, os candidatos que:
  - a) obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (P1), ou
  - b) nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos (P2)**, ou
  - c) os candidatos aos cargos que se submeteram a Prova Discursiva/Produção Textual (P3), além dos <u>subitens</u> <u>anteriores "a" e "b"</u> que tiveram sua **Prova Discursiva/Produção Textual (P3)** corrigidas e obtiveram nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, ou
  - d) Observada a reserva de vagas para os candidatos PCDs – Pessoas com Deficiência (não inclusos nos <u>subitens "a", "b" e "c"</u>, os candidatos que excedam a 4 (quatro) vezes o número de vagas do cargo.

#### 11 - DOS RECURSOS

#### 11.1 - DOS RECURSOS EM GERAL

- **11.1.1** O candidato que desejar interpor recursos contra:
  - a) Edital seus Anexos e Aditivos;
  - b) Isenção da Taxa de Inscrição;
  - c) Inscrições Homologadas;
  - d) Provas Objetivas;
  - e) Atendimento Especial:
  - f) Gabaritos Oficiais Preliminares;
  - g) Resultados Preliminares;
  - h) Prova Discursiva/Produção Textual;
  - i) Prova de Títulos;
  - j) Resultados Preliminares.

poderá fazê-lo, a partir do dia subsequente ao da divulgação, do período compreendido entre as 8 horas do primeiro dia útil e às 17 horas do segundo dia,

Página.: 12/18



ininterruptamente. O candidato deverá utilizar o formulário específico para o tipo de recurso desejado, disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a>, (no formulário se encontra as instruções de preenchimento, formas e prazo para entrega do RECURSO), preencher os dados, informações e solicitações seguindo as instruções ali contidas.

- **11.1.1.1** Se no formulário específico para o recurso, disponível no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, constar prazo maior do que o previsto no **subitem anterior**, valerá o prazo previsto no formulário específico.
- **11.1.2** Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem, conforme <u>itens 11.1.1 e 11.1.1.1</u> deste Edital.
- **11.1.3** A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por qualquer tipo de atraso ou extravio, dos correios, que impeça a chegada dos recursos, constantes do *subitem* **11.1.1**, a seu destino, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do final do prazo de postagem estabelecido para entrega/envio do mesmo.
- **11.1.4** Não serão aceitos/analisados recursos nos quais o número de inscrição esteja ilegível, errado ou em branco.
- 11.1.5 Os recursos contra o indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou Prova de Títulos, só serão aceitos/analisados se acompanhados de cópia do protocolo de entrega dos mesmos.
- **11.1.6** Há anuência tácita do candidato que dento do prazo estabelecido nos <u>subitens 11.1.1, 11.1.1.1 e</u> <u>11.1.2</u>, não apresentar qualquer indisposição.
- **11.1.7** Ao enviar **RECURSO(S)** pelos Correios, via **SEDEX**, o comprovante de postagem serve como **PROTOCOLO**. Porém, se for entregá-la pessoalmente, imprima e preencha-o em duas vias e, solicite que a segunda via lhe seja devolvida **PROTOCOLADA**.
- 11.1.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, fundamentando o seu recurso (a fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso). Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- **11.1.9** Não serão encaminhadas respostas individuais aos recursos impetrados pelos candidatos (para quaisquer recursos e, em especial para os citados no *item 11.1.1*), ficando a sua disposição na sede da **ORGANIZADORA** a resposta da banca examinadora.
- **11.1.10** Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no *subitem 11.1.1* (exceto recurso contra os gabaritos oficiais preliminares que poderá ser um recurso para cada questão), devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

- 11.1.11 Computar-se-ão os prazos para o recurso excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.
- 11.1.12 Os prazos serão contínuos e peremptórios, não se interrompendo por férias, domingo ou dia feriado.
  11.2 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS:
  - a) Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <u>www.cetrede.com.br</u>, em data a ser determinada no caderno de provas e, na omissão desta, 72 (setenta e duas) horas após a realização das mesmas.
  - b) O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá, a partir do dia subsequente ao da divulgação dos mesmos, do período compreendido entre as 8 horas do primeiro dia útil e às 17 horas do segundo dia, ininterruptamente.
  - c) Quando da publicação dos gabaritos oficiais preliminares, serão disponibilizados uma cópia das provas objetivas, de cada cargo (pelo período dos recursos contra os gabaritos oficiais preliminares).
  - d) Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o formulário disponível no endereço eletrônico <u>www.cetrede.com.br</u>, preencher e seguir as instruções ali contidas.
  - e) Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
  - f) Se houver alteração, por força de recursos ou impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante de prova (alteração da opção correta em decorrência de erro na divulgação dos gabaritos preliminares), essa(s) alteração(ões) valerá(ão) para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
  - g) No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
  - h) Todos os recursos serão analisados e as alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.cetrede.com.br quando da divulgação do GABARITO OFICIAIS DEFINITIVO.
  - Não serão encaminhadas respostas individuais dos recursos aos candidatos, ficando a sua disposição na sede da ORGANIZADORA a resposta da banca examinadora a(s) questão(ões) recorrida(as).
  - j) Os recursos contra os Gabaritos Oficiais Preliminares poderão ser entregues ou enviados impreterivelmente até o dia 17 de novembro de 2021:
    - . entregue no **Prefeitura Municipal de Icapuí CE,** ou

Página.: 13/18



- ii. entregue no SAC Serviço de Atendimento ao Candidato localizado no endereço descrito no subitem 1.2.1, no horário citado no subitem 1.2.5, pessoalmente ou por terceiros com procuração, ou
- iii. enviá-los via **SEDEX**, para o **SAC Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no *subitem 1.2.1*.

#### k) Não serão aceitos recursos:

- i. *via fax*
- ii. <u>sem ser preenchido no formulário</u> <u>próprio</u>
- iii. *ilegíveis*
- iv. *fora do prazo*.
- I) Se no formulário específico para o recurso, disponível no endereço eletrônico <u>www.cetrede.com.br</u>, constar prazo e/ou meios de entrega diferente do previsto <u>na letra "j" neste subitem</u>, valerá o prazo e o meio de entrega previstos no formulário específico.
- m) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo. Salvo os recursos previstos nos <u>nas</u> <u>letras "f" e "g" do <u>subitem 11.2</u>, julgados procedentes e que não tenham sido implementados ou implementados erroneamente no gabarito definitivo.</u>
- **n)** Serão indeferidos os recursos:
  - i. cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
  - ii. que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital e nos formulários específicos para o tipo de recurso em que irá recorrer;
  - iii. cuja fundamentação não corresponda a questão recorrida;
  - iv. sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
  - v. encaminhados por meios não previstos neste Edital.

# 11.3 – DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA/PRODUÇÃO TEXTUAL:

- **11.3.1** Para a interposição de recursos contra o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva/Produção Textual** o candidato deverá:
  - **a)** Solicitar o **Espelho da sua Redação**, no prazo previsto nos *subitens 11.1.1 e 11.1.1.1*;
  - b) Após o recebimento do Espelho da sua Redação, que será enviado através do e-mail que consta no cadastro do candidato (a responsabilidade de cadastro do e-mail correto é única e exclusivamente do candidato), o prazo para a entrega do recurso será o que está previsto nos subitens 11.1.1 e 11.1.1.1.

### 12 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

- **12.1** O **Resultado Final do Concurso** será homologado por ato próprio do Prefeito Municipal de Icapuí, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará ou Diário Oficial em que o Município de Icapuí faça as suas publicações, não se admitindo recurso desse resultado.
- **12.2** A Prefeitura de Icapuí reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- **12.3 -** Os candidatos aprovados e, obedecendo a ordem de classificação por cargo, poderão ser lotados na sede ou distritos do Município de Icapuí em qualquer Secretaria/Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Icapuí, onde houver.
- **12.4** O candidato que não atender, no ato da nomeação, aos requisitos do <u>item 4</u> deste Edital será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público e perdendo seu direito à vaga.
- 12.5 Os candidatos classificados serão convocados para nomeação e posse por meio de Ato Convocatório (Edital de Convocação para Nomeação e Posse) publicado no site oficial da Prefeitura do Icapuí <a href="https://www.Icapuí.gov.br">www.Icapuí.gov.br</a> e por correspondência (carta registrada com aviso de recebimento), que será enviada para o endereço indicado na Ficha de Inscrição do Candidato. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.
- **12.5.1** As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de Icapuí Ceará.
- **12.6** O candidato convocado para nomeação será submetido à Perícia Médica Oficial do município de Icapuí, como disposto na *letra "j" do <u>subitem 4.1</u>* deste Edital.

### 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- **13.2** A legislação com vigência após a data de publicação do Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

Página.: 14/18



- **13.3** O candidato deverá acompanhar todos os atos, editais, convocações, comunicados e avisos referentes a este concurso público que serão publicados no Diário Oficial e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico <a href="www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a> sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- **13.3.1** A classificação apresentada nos resultados preliminares, antes da **Classificação Final (NFC Resultado Final do Concurso)**, poderá sofrer alterações em função do julgamento de recursos e da exclusão ou inclusão de candidatos nas etapas sequintes.
- **13.3.2** Após a Homologação do Resultado Final do Concurso o candidato deverá acompanhar os demais atos, tais como exames complementares, convocação para nomeação e posse e demais atos, no site de Prefeitura Municipal de Icapuí e/ou no Diário Oficial indicado para acompanhamento do concurso.
- **13.3.2.1** A **ORGANIZADORA**, se solicitada, poderá também publicar no seu site <u>www.cetrede.com.br</u> os atos do concurso após a sua homologação. Porém não como órgão oficial responsável pela divulgação de tais atos.
- 13.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no para o SAC Serviço de Atendimento ao Candidato localizado no endereço descrito no <u>subitem 1.2.1</u> e, no horário citado no <u>subitem 1.2.5</u>, pessoalmente ou por terceiros com procuração, por meio do telefone constante no <u>subitem 1.2.4</u>, ou via Internet, no endereço eletrônico <u>www.cetrede.com.br</u>, ressalvado o disposto no <u>subitem 13.6</u> deste Edital.
- **13.5** O candidato que desejar relatar à **ORGANIZADORA** fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao **SAC Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no *subitem 1.2.1* ou, enviá-lo para o e-mail do evento constante do *subitem 1.2.3*.
- **13.6** Não serão dadas, por telefone, **informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas**. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do **subitem 13.3**.
- **13.7** O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato no **SAC Serviço de Atendimento ao Candidato**, para o **SAC Serviço de Atendimento ao Candidato** localizado no endereço descrito no <u>subitem 1.2.1</u> e, no horário descrito *subitem 1.2.5*.
- **13.7.1** O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência ou e-mail, observado o *subitem 13.4*.

- **13.8** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul (preferencialmente de tinta preta), fabricada em material transparente, do Cartão de Inscrição do Candidato (comprovante de inscrição emitido no site <a href="www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a>) ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.
- **13.8.1** O documento de identidade apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 13.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- **13.9.1** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 13.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada e, nem protocolo do documento.
- **13.10** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no *subitem 13.9* deste Edital, não poderá entrar no local designado para a realização das provas, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 13.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas, transcrição de texto e de impressão digital em formulário próprio.
- **13.11.1** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente

Página.: 15/18



dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

- **13.12** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a **ORGANIZADORA** poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- **13.13** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado no endereço eletrônico www.cetrede.com.br.
- **13.14** Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- **13.15** O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 2 (duas) horas após o início das provas.
- **13.15.1** A inobservância do <u>subitem anterior</u> acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
- **13.15.2** Distribuídos os Cadernos de Provas aos candidatos, os mesmos deverão verificar se existem falhas de impressão, nos primeiros vinte minutos do início de aplicação das provas. Se existirem, o **Centro de Treinamento e Desenvolvimento CETREDE**, diligenciará no sentido de:
  - a) substituir os Cadernos de Provas defeituosos;
  - b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Provas completo;
- **13.15.2.1** O Candidato que permanecer na sala de provas por mais de **3h30min**, poderá levar consigo o **Caderno de Provas** fornecido pela **ORGANIZADORA**.
- **13.15.2.2** O candidato ao levar seu Caderno de Provas ou não permanecer na sala de provas por mais de 3h30min para levá-lo consigo e, não registrar nenhuma reclamação em Ata, reconhece que o mesmo, do qual fez uso, encontrava-se legível, entendível, completo e sem qualquer reparo.
- **13.16** A **ORGANIZADORA** manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento do horário pelos candidatos.
- **13.17** O candidato que se retirar do local/ambiente de provas (sem acompanhamento de um fiscal ou membro da Comissão do Concurso) não poderá retornar em hipótese alguma.
- **13.18** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- **13.19** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- **13.20** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares,

livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

- **13.21** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas (durante a realização da sua prova, após o início e antes de entregá-la), for surpreendido, na sala de aplicação das provas, banheiros e áreas de circulação, portando:
  - a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou)similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
  - relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
  - **c)** quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
  - d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
- **13.21.1** A **ORGANIZADORA** recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no **subitem anterior** no dia de realização das provas.
- **13.21.2** Ao entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela **ORGANIZADORA**, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados nos *subitens 13.20 e 13.21* deste Edital, sob pena de ser eliminado do concurso.
- **13.21.3** A embalagem porta-objetos devidamente fechada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser aberta fora do ambiente de provas.
- **13.21.4** A **ORGANIZADORA** não ficará responsável pela quarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- **13.21.5** A **ORGANIZADORA** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- **13.21.6** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- **13.22** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
  - **a)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - **b)** utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos

Página.: 16/18



- que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato durante a realização das provas;
- c) o seu telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico, relacionado nos <u>subitens 13.20 e 13.21</u>, de sua propriedade/responsabilidade tocar, vibrar ou alarmar (mesmo ensacado, envelopado ou guardado em bolsa, sacolas etc.);
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- **e)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo da Prova Discursiva/Produção Textual;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas, na Folha de Respostas ou na folha de texto definitivo da Prova Discursiva/Produção Textual;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- **k)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.
- **13.23** No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- **13.24** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- **13.25** No dia de realização das provas, a **ORGANIZADORA** poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- **13.26** O descumprimento de quaisquer das determinações supracitadas implicará na eliminação sumária do candidato. Referida eliminação será objeto de circunstanciada narrativa em **Termo** próprio em que constarão as assinaturas das testemunhas.
- **13.27** O prazo de validade do concurso é de dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

- **13.27.1** A Administração Municipal regulamentará através de Decreto a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta e autárquica do Poder Executivo de Icapuí.
- **13.28** As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para a avaliação biopsicossocial e/ou para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.
- 13.29 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a ORGANIZADORA, até data de divulgação dos resultados finais das provas, por meio de requerimento a ser enviado ao Centro Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE, SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato e, após essa data, perante a Prefeitura Municipal de Icapuí, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço. Os dados de contato (Endereço, Telefone, e-mail) poderão ser alterados até o último dia do período de inscrições ao Concurso que se inscreveu. Os dados de Concurso (Cargo, PCDs – Pessoas com Deficiência, e demais dados pertinentes ao Concurso) poderão ser alterados até o momento do pagamento da taxa de inscrição. Após efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição não é mais possível alterá-los e, portanto, valerão as informações constantes da mesma. Os dados de identificação (Nome, Nº de Identidade, CPF e data de nascimento) não poderão ser alterados após a confirmação de sua inscrição. Caso, deseje alterar os dados cadastrais durante a execução do concurso (correção de nome, atualização de endereço, telefone e/ou e-mail) poderá ser solicitado, para o e-mail descrito no *subitem 1.2.3*.
- **13.29.1** A Prefeitura Municipal de Icapuí Ceará e a **ORGANIZADORA** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - a) endereço eletrônico errado e/ou não atualizado;
  - b) endereço residencial errado e/ou não atualizado;
  - c) endereço de difícil acesso;
  - d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
  - e) correspondência recebida por terceiros.
- **13.29.2 -** A partir da homologação do concurso, todos os atos inerentes às convocações e posses serão efetuados sob responsabilidade exclusiva do Município de Icapuí Ceará, observados os trâmites internos e a legislação pertinente. A **ORGANIZADORA**, se solicitada, poderá também publicar no seu site **www.cetrede.com.br**, porém não como órgão oficial responsável pela divulgação de tais atos.
- **13.30** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela **Comissão Deliberativa e**

Página.: 17/18



## **Executora do Concurso** juntamente com a **Comissão Organizadora do Concurso**.

- **13.31** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de republicação e/ou consolidação/atualização do Edital, aditivo ou outro Edital.
- **13.31.1** As mudanças de datas, por prorrogação, do período para:
  - a) Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição;
  - b) Divulgações das Isenções Concedidas;
  - c) Homologação das Inscrições;
  - d) Disponibilização dos Cartões de Inscrição dos Candidatos;
  - e) Divulgação dos Gabaritos Preliminares;
  - f) Divulgação dos Gabaritos Oficiais/Definitivos;
  - g) Divulgação Resultado da Prova Objetivas;
  - h) Divulgação Resultado da Prova Discursiva/Produção Textual;
  - i) Divulgação do Edital de Títulos;
  - j) Divulgação do Resultado da Prova de Títulos;
  - k) Divulgação dos Resultados Preliminares;
  - I) Divulgação do Resultado do Concurso (NFC);
  - m) Prorrogações de Prazos dos Recursos;

poderão ser feitas sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site <a href="www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a>, onde fica registrado toda a cronologia e publicações do concurso até a sua homologação.

13.32 – A Prefeitura Municipal de Icapuí e o Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

**13.33** – Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da publicação da Homologação do Concurso, poderão ser

descartados todos os documentos a ele relativos, inclusive quanto às inscrições, independentemente de qualquer formalidade.

**13.34** - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e a homologação em órgão de divulgação oficial.

**13.35** - Uma vez convocado, o Candidato poderá solicitar uma única vez sua reclassificação para o cargo a que concorreu, ficando ciente que a sua nova classificação será a última vaga do Cadastro Reserva, na data em que for deferida a sua reclassificação.

**13.36.1** - Esta reclassificação não gera direito adquirido a nomeação se o prazo de validade do concurso terminar antes que mesmo seja convocado após a sua reclassificação.

## 14 – MEDIDAS SANITÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO

**14.1** – No dia de aplicação das provas objetivas e produção textual serão aplicadas as medidas sanitárias recomendadas e vigentes para a realização de concursos públicos, que serão publicadas no site <a href="https://www.cetrede.com.br">www.cetrede.com.br</a> no dia **08 de novembro de 2021**.

Icapuí (CE), 28 de julho de 2021.

Raimundo Lacerda Filho Prefeito Municipal de Icapuí - CE

Página.: 18/18



# **ANEXO I**

## CARGOS, VAGAS OFERECIDAS, CADASTRO RESERVA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

## Localidade: Administração Municipal de Icapuí

(Coluna A) - Total de Vagas, (Coluna B) - Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência; (Coluna C) - Total de Vagas de Ampla Concorrência; (Coluna D) - Cadastro Reserva; (Coluna E) - Carga Horária Mensal; (Coluna F) - Vencimentos em Reais.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	ESCOLARIDADE / PRÉ- REQUISITOS	A	В	С	D	E	F
Auxiliar Rural	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria AB	3	0	3	9	200 h/m	1.100,00
Operador de Sistema do SAAE	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria AB.	5	1	4	15	200 h/m	1.100,00
TOTAL DO	NÍVEL ELINDAMENTAL	R	1	7	24		

TOTAL D	O NÍVEL	FUNDAMENTAL	8	1	7	24
---------	---------	-------------	---	---	---	----

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	ESCOLARIDADE / PRÉ- REQUISITOS	Α	В	С	D	E	F
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo + Curso de informática básica. (carga horária mínima de 40h).	25	2	23	75	200 h/m	1.127,49
Auxiliar de Contabilidade	Ensino Médio Completo + Curso de informática básica. (carga horária mínima de 40h).	1	0	1	3	200 h/m	1.127,49
Agente de Endemias	Ensino Médio Completo + CNH categoria AB.	3	0	3	9	200 h/m	1.400,00
Auxiliar de Pessoal	Ensino Médio Completo + Curso de informática básica. (carga horária mínima de 40h).	1	0	1	3	200 h/m	1.127,49
Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo + CNH categoria AB + Aprovação dos Exames: Físico, Investigação Social e Curso de Formação.	3	0	3	9	200 h/m	1.371,76
Fiscal de Tributos Municipais	Ensino Médio Completo + CNH categoria AB + Curso de informática básica. (carga horária mínima de 40h).	1	0	1	3	200 h/m	1.127,49
Locutor da Rádio	Ensino Médio Completo + Exigências Previstas Em Lei para o Exercício Da Profissão	0	0	0	5	200 h/m	1.127,49
Maqueiro	Ensino Médio Completo.	0	0	0	5	200 h/m	1.100,00
Motorista (Categoria AB)	Ensino Médio Completo + CNH categoria AB	3	0	3	9	200 h/m	1.371,76



985	ANEXO I DO EDITAL		001				
Motorista (Categoria D)	Ensino Médio Completo + CNH categoria D + 21 anos + Curso de Formação para Condutor de Transporte Escolar	3	0	3	9	200 h/m	1.371,76
Operador de Raio X	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia.	2	0	2	6	24 h/s	1.172,59
Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Agricultura ou Agropecuária + Registro no CREA + CNH categoria AB.	1	0	1	3	200 h/m	1.172,59
Técnico em Aquicultura e Pesca	Ensino Médio + Curso Técnico na Área.	0	0	0	5	200 h/m	1.172,59
Técnico Em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Enfermagem, Registro e Regularidade Profissional no COREN.	0	0	0	5	200 h/m	1.172,59
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	Ensino Médio Completo, Curso Específico na Área e Registro e Regularidade Profissional.	0	0	0	5	200 h/m	1.127,49
TOTAL	DO NÍVEL MÉDIO	43	2	41	154		
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	ESCOLARIDADE / PRÉ- REQUISITOS	Α	В	С	D	Е	F
Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social, Registro no Conselho de Classe e Regularidade Profissional.	03	0	3	9	30 h/s	3.256,01
Auditor Interno – Especialidade Contabilidade	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no Conselho de Classe e Regularidade Profissional.	01	0	1	3	200 h/m	3.256,01
Auditor Interno – Especialidade Engenharia	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil + Registro no Conselho de Classe e Regularidade Profissional.	01	0	1	3	200 h/m	3.256,01
Farmacêutico - Bioquímico	Curso Superior em Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas, Registro no Conselho de Classe e Regularidade Profissional.	01	0	1	3	150 h/m	3.256,01
Cirurgião-Dentista	Curso Superior em Odontologia + Registro no Concelho de Classe e Regularidade Profissional.	01	0	1	3	150 h/m	5.012,47
Educador Físico	Bacharelado em Educação Física.	01	0	1	3	200 h/m	2.380,00
Enfermeiro	Curso Superior de Enfermagem, Registro e Regularidade Profissional.	02	0	2	6	150 h/m	3.256,01
Fisioterapeuta	Curso Superior de Fisioterapia, Registro no Conselho de Classe e Regularidade Profissional.	02	0	2	6	150 h/m	3.256,01
Médico Ginecologista- Obstetra	Nível Superior em Medicina com Especialização ou Residência em Ginecologia Obstetrícia, Registro e Regularidade Profissional-CRM	01	0	1	3	200 h/m	8.374,53
Médico PSF	Nível Superior em Medicina, Registro e Regularidade Profissional.	06	1	5	18	200 h/m	8.052,44
Médico Psiquiatra	Nível Superior em Medicina com Especialização Residência em Psiquiatria, Registro e Regularidade Profissional-CRM.	01	0	1	3	200 h/m	8.374,53
Nutricionista	Graduação em Nutrição + Registro e Regularidade Profissional.	02	0	2	6	200 h/m	2.501,38



TOTAIS		105	6	64	337		
TOTAL	DO NÍVEL SUPERIOR	54	3	51	159		
Redator	Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo.	01	0	1	3	200 h/m	2.537,27
Psicólogo	Graduação em Psicologia + Registro No Conselho De Classe	02	0	2	3	150 h/m	3.256,01
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação Específica em Educação Física e Regularidade e Registro Profissional.	01	0	1	3	100 h/m	1.731,19
Professor de Educação Básica II – Linguagens e Códigos – Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o Ensino de Língua Inglesa; ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação em Língua Inglesa.	01	0	1	3	100 h/m	1.731,19
Professor de Educação Básica II — Ciências da Natureza	Licenciatura Plena em Ciências, ou Ciências Biológicas ou em Pedagogia com Habilitação em Ciências Biológicas.	01	0	1	3	100 h/m	1.731,19
Professor de Educação Básica II – Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou em Pedagogia, com Habilitação em Geografia	01	0	1	3	100 h/m	1.731,19
Professor de Educação Básica II — História	Licenciatura Plena em História, ou em Pedagogia, com Habilitação em História.	01	0	1	3	100 h/m	1.731,19
Professor de Educação Básica II — Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Pedagogia, com Habilitação em Matemática.	01	0	1	3	200 h/m	3.462,38
Professor de Educação Básica II — Linguagens e Códigos — Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras ou Pedagogia com Habilitação em Língua Portuguesa.	02	0	2	6	200 h/m	3.462,38
Professor de Educação Básica II - Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia.	13	1	12	39	150 h/m	2.164,61
Professor de Educação Básica II - Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.	08	1	7	24	150 h/m	2.164,61

## **LEGENDA**

### Observações:

**a)** - Além das vagas acima especificadas fica criado um Cadastro de Reserva com 3 (Três) vezes o Número de Vagas **b)** - As Categorias profissionais que tenham o seu regime de carga horária modificados por Lei Federal ou por processo transitado e julgado em última instância terão as suas cargas horárias enquadradas nesta nova realidade

Icapuí (CE), 28 de julho de 2021.

Raimundo Lacerda Filho Prefeito Municipal de Icapuí – CE



# **ANEXO II**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR NÍVEL E CARGOS

### **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**AUXILIAR RURAL, OPERADOR DE SISTEMA DO SAAE.** 

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e compreensão de texto. Tipos de texto. Fonética: encontros consonantais e vocálicos, dígrafos, ditongos e sílaba (divisão e classificação). Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Morfologia: classes de palavras, processo de formação das palavras. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância nominal e verbal. Semântica: sinonímia e antonímia. Tipos de linguagem: verbal, não-verbal, denotativa, conotativa, coloquial, formal. Funções da linguagem.

#### **MATEMÁTICA**

Raciocínio Lógico: Conjuntos. Operações com conjuntos e problemas envolvendo as operações. Problemas de raciocínio lógico. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações, propriedades e aplicações. Mínimo múltiplo comum (MMC) e Máximo divisor comum (MDC). Operações com radicais e potenciação. Porcentagem e Regra de Três: Cálculo de porcentagem e resolução de problemas de porcentagem e Regra de Três. Equações e Sistemas de equações; Equações, sistemas e problemas do primeiro grau. Equações, sistemas e problemas do 2º grau. Resolução gráfica de sistemas de equações do 1º e do 2º grau. Cálculo Algébrico: Valor numérico de expressões algébricas. Expressão de perímetros e áreas de figuras planas por meio de expressões algébricas. Produtos notáveis e fatoração. Sistemas de medidas: Unidades de medidas de comprimento, tempo, área, massa e volume. Unidades monetárias. Geometria Plana: Triângulos e Quadriláteros: propriedades e classificação. Cálculo do perímetro e da área de triângulos e quadriláteros. Triângulo Retângulo: Teorema de Pitágoras e aplicações. Circunferência e Círculo: cálculo do comprimento da circunferência e da área do círculo. Polígonos regulares inscritos e circunscritos. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos de barras, colunas, linhas e setores.

#### **ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA:**

Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Icapuí. Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Icapuí nas seguintes áreas: política, economia, sociedade, educação e saúde. Meio ambiente: problemas, conservação e impactos ambientais globais e locais. Ética no serviço público. Comportamento, postura profissional e atitudes no serviço. Organização da prática profissional e prioridade em serviço. Relações Humanas no trabalho, na família e na comunidade.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

#### **AUXILIAR RURAL**

Auxiliar nas tarefas relacionadas às atividades agrícolas, manutenção e conservação de cercas e alambrados, manutenção de sistemas de irrigação, operar máquinas e equipamentos como roçadeiras, motosserras, pulverizadores costais, tratores agrícolas de pequeno e médio porte, veículos de transporte, dentre outros necessários à execução das tarefas, realizar manutenção e montagem de estufas para cultivo de campo, manutenção de tanques, capinas, limpeza de estradas e carreadores, soldagem, auxiliar em serviços de cargas e descargas, executar serviços manuais manipulando produtos vegetais em pesquisas agrícolas e florestais, auxiliar no plantio e



condução de mudas em viveiros, desempenhar outras atividades correlatas e afins.

#### **OPERADOR DE SISTEMA DO SAAE**

Características da água; Origens; O tratamento: cloro e flúor; Objetivos do tratamento da água; O abastecimento. Conhecimentos sobre montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; Conhecimento sobre a montagem, recuperação, limpeza e lubrificação de máquinas e motores em geral; Teste de canalizações; Posicionamento e fixação de tubos; Elaboração de orçamento de serviços e materiais; Procedimentos de lançamentos de dados, elaboração de relatórios diários de inspeção de leituras; Noções de trato diário com consumidores; Conhecimento de novas tecnologias relacionadas aos hidrômetros; Noções de elaboração e redação de memorandos internos, ofícios; Conhecimento de: dosadores de produtos químicos; Identificação e operação dos diversos dosadores. Ética profissional, noções de relações humanas no trabalho.

### **NÍVEL MÉDIO**

AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AGENTE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE PESSOAL, AGENTE DE TRÂNSITO, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, LOCUTOR DA RÁDIO, MAQUEIRO, MOTORISTA (CATEGORIA AB), MOTORISTA (CATEGORIA D), OPERADOR DE RAIO X, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS.

## CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e compreensão de texto. Tipos e gêneros textuais. Fonética: Encontros consonantais e vocálicos, sílaba (divisão e classificação). Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Morfologia: Classes de palavras, processo de formação das palavras. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Semântica: Sinonímia, antonímia e paronímia. Tipos de linguagem: Verbal, não-verbal, denotativa, conotativa, coloquial, formal. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Linguagem e sentido. Ambiguidade. Figuras de linguagem. Coesão. Coerência. Referenciação.

#### **MATEMÁTICA**

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal). Números Reais (relação de ordem e intervalos). Operações. Funções: Estudo das Relações, definição da função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções par e ímpar, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, resoluções de equações, inequações e sistemas. Sequência. Geometria Plana. Ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Álgebra: análise combinatória. Geometria Espacial: retas e planos no espaco (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações).

#### ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA

Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Icapuí. Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Icapuí. - Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade. Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do



Estado. Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente. A relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos. Bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida. A destruição da camada de ozônio e impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Ética profissional e social. Ética, moral e cidadania.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

#### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Redação oficial. Princípios da administração pública, poderes administrativos, atos administrativos: Comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Contratos administrativos: princípios gerais, características licitações, modalidades. SERVIDORES PÚBLICOS: regime jurídico dos servidores públicos Lei nº 8.112/90. Expediente funcional e organizacional. Material de escritório. Técnicas de serviços de escritório. Documentação e arquivo: Documentação: conceituação, importância, natureza, finalidade, característica, normalização. Arquivo: conceito, importância, organização, transferência. Sistemas e métodos de arquivamento. Noções de recebimento e transmissão de informações. Lei Orgânica do Município de Icapuí. INFORMÁTICA: Internet. Conhecimentos em Microsoft Windows, Linux e Microsoft Office. Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional. Ética, moral e cidadania.

#### **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**

Princípios de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. Contas: conceito, função, funcionamento, estrutura, classificação das contas, contas patrimoniais e de resultado, Plano de Contas. Patrimônio. Composição, conceitos, registro, estrutura e mensuração dos itens patrimoniais (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido). Contabilidade Pública: Conceito, objeto, campo de aplicação, objetivos e função social. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. Regimes Contábeis. Patrimônio Público. Conceito e composição. Receita: Conceito. Classificação e Estágios. Aspectos Patrimoniais. Aspectos Legais. Contabilização. Deduções. Renúncia e Destinação da Receita. Despesa: Conceito. Classificação e Estágios. Aspectos Patrimoniais. Aspectos Legais. Contabilização. Dívida Ativa. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Legislação: Lei 4320/64. INFORMÁTICA: Internet. Conhecimentos em Microsoft Windows, Linux e Microsoft Office.

#### **AGENTE DE ENDEMIAS**

Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis. Noções básicas sobre doenças de transmissão por vetores. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmitidas por vetores. Conhecer nominalmente doenças de notificação obrigatória. Conhecer esquema básico de vacinação obrigatório no primeiro ano de vida. Conhecimentos específicos do cargo: questões básicas de saúde sobre vida em comunidade e sobre o Programa Agente Comunitário de Saúde. Ética e cidadania. Relações humanas no trabalho.

#### **AUXILIAR DE PESSOAL**

Conhecimento em rotinas administrativas, serviços bancários, rotina contábil e RH; Processo de Admissão (Integração, Documentação e Contrato de Trabalho); Processo de Férias (Cálculos, Programação); Processo de Demissão, incluindo GRRF; Homologações – Sindicatos / Ministério do Trabalho; Administração de Benefícios (Vale Transporte, Assistência Médica, VR, Cestas básicas Inclusão/Exclusão); Regularizações e Atualizações das Carteiras, Fichas de Registro; Fechamento de Folha de Pagamento, incluindo: FGTS, SEFIP, Conectividade Social, CAGED; Cálculos de FGTS, 13º Salário, Férias, IRRF, INSS, Adicional Noturno, Hora Extra, Contribuição Sindical, Assistencial; Apontamento de Cartão; Controle de Funcionários (licença maternidade); Conhecimento dos Sistemas \_ CAGED, SICALC, SEFIP, Conectividade Social (GRRF); Atendimento aos funcionários para esclarecimento de dúvidas diversas; Arquivos (prontuários de Funcionários, guias de recolhimentos, etc.); DIRF E RAIS. Ética profissional. Relações públicas e interpessoais. Técnicas de atendimento e técnicas de negociação. Liderança. Noções básicas de informática: Sistema Operacional e Pacote Office. Terminologia Arquivística. Métodos de Arquivamento. Gestão de documentos: avaliação e destinação. Arquivos Públicos, Privados e Pessoais. Instrumentos de pesquisa. Diplomática e Tipologia documental. Preservação e conservação de Arquivos. Reprodução de documentos de arquivo.



#### **AGENTE DE TRÂNSITO**

Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva. Educação no Trânsito. Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Penal: Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183); Código de Trânsito Brasileiro: Lei Nº 9.503 de 23/09/1997, Lei Nº 9602 de 21/01/1998, Decreto nº 2.327. de 1997, Lei nº 13.281. de 2016, Lei nº 13.103. de 2015. CTB - Anexo II Sinalização - Resoluções do CONTRAN. Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A). Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional e relações humanas no trabalho.

#### **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOCÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Conhecimento de Direito Administrativo. Princípios informativos do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito; órgãos e agentes públicos. A atividade administrativa. Princípios básicos da Administração Pública e informativos do Regime Jurídico-Administrativo. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Conceito, requisitos e atributos. Atos vinculados e Atos discricionários. O Poder de Polícia. A invalidação dos atos administrativos: anulação e revogação. A organização administrativa brasileira: administração descentralizada. Fundação, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública e Autarquia. Serviços Públicos: considerações gerais. Licitação: conceito, finalidades, seus princípios. Anulação e revogação; modalidades. Contratos Administrativos: considerações gerais. Domínio Público: classificação geral. Considerações gerais. Terra públicas. Terrenos de Marinha. Terras devolutas e ação discriminatória. A responsabilidade civil da administração. A reparação do dano. O controle administrativo, legislativo e judiciário. Mandado de Segurança e Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Mandado de Injunção. Habeas data. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Considerações gerais. Desapropriação. Limitações Administrativas Servidores públicos. Regime jurídico dos servidores públicos, Lei 8.112/90. CONTABILIDADE: Procedimentos contábeis básicos (segundo métodos das Partilhas Dobradas). Estatística patrimonial e as variações do patrimônio líquido. Fatos contábeis. Operações com mercadorias. Avaliação de estoque: PEPS e média móvel. Problemas contábeis diversos. Balancetes. Demonstrações contábeis. Relatórios. Análise de demonstrações contábeis (introdução). NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO: Ordem econômica e financeira. Princípios gerais. Receita Pública: classificação. Orçamento Público: princípios orçamentários. Elaboração do orçamento: processo legislativo. Despesa pública: classificação. Execução do orçamento. Controle e fiscalização de execução orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal. O papel dos Tribunais de Contas. Tributação e orçamento. Direito Tributário: princípios. Competência e capacidade tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Tributos em espécie e classificação. Imunidade, isenção e anistia. Obrigações tributárias: conceito; natureza; espécies; elementos; fato gerador; sujeito ativo e passivo da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito Tributário: constituição do crédito tributário; lançamento e suas modalidades; garantias e privilégios Suspensão e extinção da exigibilidade do crédito tributário. Matéria Tributária em Juízo: execução fiscal, ação anulatória de débito fiscal e mandado de segurança. DIREITO CONSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR - Capítulos I do Título VI - CF88; Lei Complementar Federal 63/90. Decreto Lei Federal 406/68 e suas alterações. Emenda Constitucional nº 37/2002; Lei Complementar Federal 116/03. Lei Orgânica do Município de Icapuí. INFORMÁTICA – Conhecimentos básicos em Microsoft Windows e Microsoft Office. Ética profissional e relações humanas.

#### **LOCUTOR DA RÁDIO**

Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade. Princípios da locução. Fundamentos de comunicação eletrônica. Microfones: dinâmico, condensador, préamplificadores de microfone, técnicas de microfone,



posicionamento. Tecnologia de áudio. Periféricos, amplificadores, equalizadores, compressores e limitadores. Redução de ruído. Legislação, Princípios e Técnicas Básicas de Locução.

#### **MAOUEIRO**

Ética profissional. Papel do maqueiro na equipe de saúde. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Relacionamento Interpessoal com a equipe de trabalho e usuários (acolhimento). Segurança e conforto no transporte do paciente. Protocolos de transportes do paciente de acordo com os cuidados requeridos pela situação em que se encontra. Biossegurança e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). Humanização da assistência ao paciente. Trabalho e meio ambiente. Relações humanas no trabalho.

#### MOTORISTA (CATEGORIA AB) / MOTORISTA (CATEGORIA D)

Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro: Conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, a passagem de nível, a ciclovia e a ciclofaixa; parar, estacionar; classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo de habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Direção defensiva: conceito. Acidente evitável e acidente inevitável. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção. Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor/veículo. Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Mecânica (gasolina, etanol e diesel). Chassi. Motor. Tempo de funcionamento do motor. Órgãos e anexos: sistema de alimentação, sistema de distribuição, sistema de ignição, sistema de lubrificação, sistema de arrefecimento, sistema elétrico, sistema de transmissão, sistema de suspensão, sistema de direção, sistema de freios. Pneus e rodas. Primeiros socorros: conceito, definições e seus meios. Lei nº 13.103. de 2015. Ética e moral no trabalho. Relações humanas no trabalho.

#### **OPERADOR DE RAIO X**

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico: Atenção Primária a Saúde: Política Nacional de Atenção Básica: Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Fundamentos de biofísica aplicados às metodologias radiodiagnosticas; anatomia e fisiologia. Fundamentos de patologia aplicados ao radiodiagnóstico. Rotinas de preparo para exames radiológicos e diagnósticos por imagem. Realização de procedimentos radiológicos. Processamento digital de imagens. Processamento guímico de filmes. Radioproteção e dosimetria. Meios de contraste radiológicos. Organização do processo de trabalho em radiologia e diagnóstico por imagem em saúde. Humanização da assistência. Ações de biossegurança.

#### **TÉCNICO AGRÍCOLA**

Teoria e princípio sobre o plantio direto. Palha, material orgânico e biologia do solo. Morfologia, classificação e fertilidade do solo e nutrição de plantas. Principais plantas de cobertura do solo, características e manejo. Agroecologia: princípios, conceitos e manejo de culturas. O estudo e classificação das áreas silvestres. Planejamento e administração das áreas silvestres. Proteção e interpretação da natureza. A fauna nas áreas silvestres. Olericultura: principais olerícolas. Clima, solo, adubação, tratos culturais, época de plantio e colheita. Hidroponia. Cultivo em ambiente protegido: construção e manejo de estufas e túneis. Culturas: Milho, soja, arroz, feijão, batata, trigo, aveia, sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratos culturais, colheita e aspectos pós-colheita. Plantas daninhas, doenças e insetos-pragas nas principais culturas. Fruticultura: Propagação



das plantas frutíferas, principais árvores frutíferas e suas características como solo, clima, adubação e colheita. Bovinocultura de Leite: qualidade do leite, manejo, sanidade, nutrição, instalações. Bovinocultura de corte, Ovinocultura, Avicultura, Piscicultura e Suinocultura: manejo, nutrição, sanidade e instalações. Tecnologia e segurança na aplicação de agrotóxicos. Lei 7.802/1989 com as alterações dadas pela Lei 9.974/2000 e regulamentada pelo Decreto 4.074/2002.

#### **TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA**

Introdução a Pesca. Ecologia e Educação Ambiental. Biologia Aquática e Pesqueira. Administração e Legislação dos Recursos Pesqueiros. Beneficiamento do pescado (produtos e subprodutos). Extensão Pesqueira. Tecnologia Pesqueira. Oceanografia Pesqueira e Meteorologia. Associativismo e Cooperativismo pesqueiro. A Embarcação e sua Navegação. Marinharia e Confecção de Apetrechos de Pesca. Máquinas, Motores e Equipamentos utilizados. Manobra e Sinalização Náutica. Segurança e Sobrevivência no Meio Aquaviário. Controle de Qualidade do Pescado. Eletrificação e Refrigeração nas Embarcações. Produção nacional e regional da pesca e aquicultura. Biologia de organismos aquáticos: Morfologia e fisiologia. Classificação taxonômica. Sistemas de produção de organismos aquáticos: Espécies de peixes nativas e exóticas cultivadas comercialmente. Tecnologias de cultivo. Nutrição e alimentação. Limnologia: Fatores bióticos e abióticos em sistemas aquáticos. Comunidades e ambientes aquáticos. Legislação: Legislação geral da pesca. Legislação de defesa e sanidade de produtos pesqueiros. Tecnologia do Pescado: Técnicas de conservação, processamento, armazenamento e transporte de pescado. Higiene e sanitização na produção aquícola. Princípios para a Viabilidade Técnica de Projetos de e Pesca. Tecnologia de colheita (pré e pós despesca). Cadeia Produtiva do Pescado. Tecnologia de Captura. Carcinicultura. Principais espécies utilizadas na piscicultura na região nordeste brasileira. Pesca no Ceará: Principais características. Organização do setor pesqueiro. Situação e evolução da pesca. Noções básicas de ecologia e sustentabilidade.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas - NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Indicadores epidemiológicos. Biossegurança nas ações em saúde. Vigilância epidemiológica. Preparação e acompanhamento do paciente na realização de exame diagnóstico. Posições para exames. Sinais vitais e medidas antropométricas. Controle hídrico e diurese. Técnicas de higiene, conforto e segurança do paciente. Cuidados de enfermagem com paciente em situação de urgência e emergência. Princípios de preparo e administração de medicamentos pelas diversas vias. Procedimentos por via respiratória. Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados. Prontuário e anotações de enfermagem. Cuidados com lesões cutâneas. Assistência de enfermagem em clínica médica. Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Cuidados de enfermagem a pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré, trans e pós-operatórios das cirurgias gerais. Assistência de enfermagem a pacientes com transtornos mentais. Aleitamento materno. Cuidados com o RN. Agravos sociais à criança e ao adolescente de violência e abandono. Notificação das doenças transmissíveis: prevenção e controle. Curativos: potencial de contaminação e técnicas de curativos. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. Condutas do técnico de enfermagem na Saúde Mental. Intervenções, sinais e sintomas. Doenças sexualmente transmissíveis. Tipos de doenças e prevenções, dosagens, aplicação, Esterilização de Material. Saúde da Mulher. Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Registros de enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização. Tratamento e prevenção de feridas. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas. Assistência de enfermagem na saúde da mulher. Programa Nacional de Imunização (PNI). Legislação Ética profissional e relações humanas.



#### TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS

Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria - leis de absorção da luz). Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, protídeos, componentes inorgânicos, ureia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meninges; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura. Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulóides; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; célula L.E. Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio. Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh Noções de higiene e assepsia.

## **NÍVEL SUPERIOR**

ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR INTERNO – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE, AUDITOR INTERNO – ESPECIALIDADE ENGENHARIA, FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO, CIRURGIÃO-DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO GINECOLOGISTA- OBSTETRA, MÉDICO PSF, MÉDICO PSIQUIATRA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, REDATOR.

## CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Tipos e gêneros textuais. Situação comunicativa. Pressuposto e subtendido. Inferência. Ambiguidade. Polissemia. Intertextualidade. Tipos de linguagem. Estrutura textual. Progressão temática. Paragrafação. Enunciado. Coesão. Coerência. Variações linguísticas. Formalidade e informalidade. Propriedade lexical. Adequação da linguagem. Fonética e fonologia. Encontros consonantais, encontros vocálicos, dígrafos. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Morfologia: classes de palavras, Processo de formação das palavras. Funções da linguagem. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nomina. Sintaxe de colocação.

#### **MATEMÁTICA**

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), números reais (relação de ordem e intervalos), operações. Funções: estudo das relações, elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações).

#### **ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA:**

Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Icapuí Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Icapuí. Arte e cultura. Ciência, tecnologia e inovação. Democracia, ética e cidadania. Ecologia/biodiversidade. Globalização e geopolítica. Políticas



públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável. Responsabilidade social: setor público, privado, terceiro setor. Sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero. Tecnologias de Informação e Comunicação. Vida urbana e rural. Violência e drogas. Ética profissional e relações humanas no trabalho. Ética moral e cidadania.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE: NÍVEL SUPERIOR

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas - NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Serviço Social, Políticas Públicas e Privadas. História e constituição da categoria profissional. Papel do assistente social na equipe multiprofissional. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. O Servico Social e a Seguridade Social. Assistência e Cidadania. Questões sociais decorrentes da realidade: família, criança, adolescente, idoso e pessoa com necessidades especiais. Educação em saúde e previdência do trabalho. Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90. Lei nº 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência Social. Serviço Social na sociedade. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. História da política social. O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Lei de Regulamentação da Profissão - Lei 8662 de junho de 1993. Lei orgânica da Assistência Social – Lei 8742 de 7 de setembro de 1993. Relações humanas no trabalho. Ética, moral e cidadania no trabalho social. Código de ética profissional.

#### **AUDITOR INTERNO – ESPECIALIDADE CONTABILIDADE**

Contabilidade Geral: objetivo e finalidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Regulamento de Imposto de Renda - Decreto Lei nº 3.000/1999. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial de compensação e de custos. Demonstrações contábeis de entidades governamentais (Lei nº 4.320/64). Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal: regulamentação e composição segundo a Lei Complementar nº 101/2000 e Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade da área pública. Receita Pública: conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extra orcamentária: definição, casos de receita extra orcamentária e contabilização. Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização. Despesa Pública: Conceito. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa extra orçamentária: definição, casos de despesa extra orçamentária de gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa único. Gestão por fundos especiais regulamentados. Adiantamentos: conceito e contabilização. Planejamento Governamental: Conceito de Planejamento. Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. Sistema Orçamentário Brasileiro. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orcamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico



e financeiro do Orcamento. Conteúdo do Orcamento-Programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000. Classificações Orçamentárias. Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita orçamentária. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional-programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/64, a Portaria MOG nº 42/99 e a Portaria Interministerial nº 163/2001 (consolidada e atualizada). Processo Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura. Direito Administrativo. Contrato administrativo: conceito, tipos e cláusulas essenciais. Regime Jurídico da Licitação: conceito, finalidade e modalidades de licitação. Serviços e obras públicas: conceito e formas de execução. Bens públicos: conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Limites Constitucionais de Despesas, Limites percentuais dos gastos do Poder Legislativo Municipal, (Constituição Federal de 1988, atualizada e Emendas Constitucionais nº 01/1992, 25/2000 e 58/2009). LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público previstos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Os crimes praticados contra as finanças públicas (Lei Federal nº 10.028/00). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016. Código Tributário do Município de Icapuí. Lei orgânica do município de Icapuí.

#### AUDITOR INTERNO – ESPECIALIDADE ENGENHARIA

Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aco; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de acos para concreto armado; fabricação do aco; características mecânicas do aco; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

#### FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990);



Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em acões e servicos públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Farmacocinética/Farmacodinâmica. Farmacovigilância. O papel do farmacêutico no controle de infecção hospitalar. Padronização de medicamentos antimicrobianos. Soluções antissépticas e germicidas. Racionalização do uso de antimicrobianos. Legislação Farmacêutica e Política Nacional de Medicamento. Comissão de farmácia terapêutica: padronização, critérios e avaliação do uso de medicamentos. Parecer técnico: Lei 8.666/93. Licitação, edital de licitação, critérios de avaliação de produtos (medicamentos e materiais médico-hospitalar). Farmacoeconomia. Relação custo x benefício x qualidade dos fármacos. Farmacologia: vias de administração de medicamentos, interações medicamentosas e incompatibilidade. Grupos farmacológicos: antimicrobianos e mecanismos de ação. Betalactâmicos, aminoglicosídeos, vancomicina. Resistência bacteriana: fatores desencadeantes. Anti-inflamatórios, esteroides, psicotrópicos e entorpecentes. Portaria 344/98-MS, Resolução 208, 19/06/90 - CFF, Resolução 247, 08/03/93 - CFF, Lei dos genéricos. Farmácia Hospitalar: conceito, objetivo, responsabilidade técnica e funcional. Medicamento e material médico-hospitalar: classificação geral, padronização, aquisição, armazenamento, conservação, distribuição, controle de estoque. Medicamentos genéricos: regulamentação, bioequivalência/biodisponibilidade. ANVISA (genéricos aprovados). Assistência farmacêutica, farmácia clínica: conceito, objetivos. Ações de biossegurança. Humanização da assistência. Trabalho e meio ambiente. Relações humanas no trabalho. Legislação e Ética profissional.

#### **CIRURGIÃO-DENTISTA**

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS. Atribuições do cirurgião-dentista na estratégia saúde da família. Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersetoriedade. Indicadores epidemiológicos. Rotina de ambulatório, prontuário. Biossegurança e controle de infecção cruzada no consultório odontológico. Educação em saúde. Ética e Bioética no atendimento odontológico. Cariologia. Epidemiologia, determinantes sociais em saúde. Traumatismos alvéolo-dentários em dentes decíduos e permanentes. Promoção de saúde bucal, controle do processo saúde/doença. Uso de fluoretos e clorexidina na clínica odontológica. Emergências e urgências em Odontologia. Diagnóstico, planejamento integral e controle do processo saúde/doença. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Doenças sistêmicas de interesse odontológico. Manejo de pacientes com comprometimento sistêmico. Atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais. Terapêuticas medicamentosas. Diagnóstico da doença cárie dental. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares. Semiologia e patologia bucal. Semiotécnica dos tecidos moles e duros da boca. Proteção do complexo dentino-pulpar. Procedimentos, técnicas e propriedades dos materiais restauradores permanentes e provisórios (cimentos de óxido de zinco e eugenol, cimento de ionômero de vidro, cimento de fosfato de zinco, amálgama dental e resinas compostas). Preparos cavitários minimamente invasivos. Técnica restauradora atraumática (técnica ART). Reparo em restaurações de amálgama. Restauração complexas em amálgama. Sistemas adesivos em Dentística. Selantes de fóssulas e fissuras: indicações. Lesões cervicais não cariosas. Lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária cervical. Anatomia, histologia e fisiologia dos tecidos periodontais. Etiopatogenia das doenças periodontais. Fatores etiológicos determinantes, predisponentes e modificadores das doenças periodontais: locais e sistêmicos. Diagnóstico e tratamento das alterações periodontais. Procedimentos periodontais básicos. Exames complementares usados na prática odontológica. Técnicas radiográficas intrabucais: periapical (paralelismo), interproximal e oclusal. Radiografias Panorâmicas. Anatomia radiográfica dento-maxilo-mandibular. Instrumental em



Dentística rotatórios e cortantes manuais. Isolamento do campo operatório relativo e absoluto. Proteção do complexo dentina-polpa. Dentística restauradora aplicada à Odontopediatria. Terapia pulpar em dentes decíduos. Cirurgia e anestesia em Odontopediatria. Tratamentos conservadores da polpa de dentes decíduos e permanentes. Oclusão. Técnicas de anestesias locais aplicadas à clínica odontológica e odontopediatria: complicações derivadas do uso de anestesia local em clínica odontológica. Avaliação pré-operatória. Exodontia: planejamento, técnicas, indicações, contraindicações, acidentes e complicações, processo de reparo, sutura, pós-operatório.

#### **EDUCADOR FÍSICO**

Educação física e saúde coletiva. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Formação do Educador Físico: compromisso, habilidades e competência. A cultura corporal de movimento fundamentos de Fisiologia do Exercício. O lúdico na Educação Física para diversas faixas etárias. Movimento Humano para diversas faixas etárias. A Educação-física para pessoas com necessidades especiais. Educação física, lazer e cultura. Educador físico: formação, características e competências e habilidades. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem. Diferenças individuais. Conhecimento de resultados e motivação. Educação-física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. Jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, musculação, atividade laboral e exercícios compensatórios nas perspectivas da saúde, do lazer e da qualidade de vida: conhecimentos sobre a especificidade do conteúdo, regras, métodos, modalidades, apreciação, prescrição e avaliação.

#### **ENFERMEIRO**

Sistema Único de Saúde - SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas - NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Lei do Exercício Profissional - Lei n. 7.498/86. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Bioética. Biosseguranca. Decreto Lei n. 94.406/87. Estratégia Saúde da Família. Educação em Saúde. Processo Saúde/Doença. Programa Nacional de Imunização e Rede de frios. Administração dos Serviços de Enfermagem. Programas do Ministério da Saúde: Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança (Aleitamento Materno, Atenção ao recém-nascido de risco habitual, Doenças prevalentes na infância), Saúde da mulher adolescente (Prevenção e Controle de câncer cérvicouterino, Doenças Sexualmente Transmissíveis), Saúde da Mulher (Assistência ao pré-natal e puerpério, Planejamento familiar, Prevenção do câncer uterino e de mama, climatério), Saúde do Adulto e do idoso (hipertensão arterial, diabetes, doenças respiratórias, doenças transmissíveis, acamados e idosos). Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória. Atuação de enfermagem em Central de Material: esterilização e desinfecção. Portaria 2048/2002 e demais princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). Princípios da administração de medicamentos. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção. A enfermagem e a prática multidisciplinar na saúde coletiva. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Doenças infecciosas imunopreviníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica.

#### **FISIOTERAPEUTA**



Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas - NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Fisioterapia geral: Conceitos, Técnicas e Tratamento. Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético, neurológico, respiratório e cardiovascular. Doenças e distúrbios dos ossos, nervos e articulações. Efeitos fisiológicos da massoterapia. Fisioterapia aplicada nas áreas: cardiorrespiratória, neurológica, ortopédica, traumatológica, geneco-obstetra, reumatológica e geriátrica, nas diversas situações clínicas e cirúrgicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fisioterápico. Reeducação postural. Humanização da assistência. Metas e Programação dos Exercícios Terapêuticos, Indicações e Contraindicações. Fisioterapia aplicada em amputados, próteses e órteses. Reabilitação de pacientes portadores de patologias restritivas crônicas e com necessidades especiais. Reabilitação em traumatologia e ortopedia. Princípios de tratamento e avaliação em indivíduos com problemas pneumológicos e cardiovasculares. Fisioterapia em unidades de terapia intensiva. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva: princípios, indicações, modos ventilatórios, ajustes e complicações. Manejo do doente neurológico: avaliação e tratamento. Princípios do tratamento físico em neurologia e dispositivos auxiliares (órteses e próteses). Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia respiratória. Fisioterapia Pulmonar gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica. Infecção do Aparelho Respiratório, Avaliação Fisioterápica do paciente crítico. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia. Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho. Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ações de Biossegurança. Agravos sociais. Legislação, ética profissional e relações humanas no trabalho e meio ambiente.

#### MÉDICO GINECOLOGISTA- OBSTETRA

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas - NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Temas de Obstetrícia: Embriologia e desenvolvimento fetal. Modificações fisiológicas da gestação. Abortamento espontâneo, habitual, séptico e recorrente. Infecções e choque séptico (de causa obstétrica). Emergências Obstétricas. Ética e Bioética ligadas ao Gênero em Ginecologia e Obstetrícia. Gestação ectópica. 8. Doença trofoblástica gestacional. Assistência pré-natal normal e alto risco. Assistência ao parto. Avaliação da idade gestacional e maturidade fetal. Avaliação da vitalidade fetal e conduta nas intercorrências. Indução e condução ao parto. Assistência ao puerpério. Puerpério patalógico. Distocias mecânicas, discinesias e apresentações anômalas. Prematuridade. Gestação prolongada. Gemelidade. Doença Hemolítica Perinatal. Ruptura prematura das membranas ovulares. Hemorragias da segunda metade da gestação. Síndromes hipertensivas na gestação. Avaliação do crescimento fetal e restrição de crescimento intra-uterino. Coaquiopatias e distúrbios tromboembólicos. Morte fetal intra-útero. Diabetes na gestação. Infecções congênitas. Interrupção legal da Gestação. Infecçõos do trato urinário. Doenças e intercorrências clínicas na gravidez. Terapêutica medicamentosa na gestação. Malformações fetais e aconselhamento em Medicina Fetal. Noções gerais (indicações e interpretação): cardiotocografia, ultrassonografia e dopplervelocimetria. Temas de Ginecologia: Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino. Fisiologia menstrual – controle neuroendócrino. Esteroidogênese. Semiologia ginecológica. Desenvolvimento puberal normal e anormal. Malformações genitais e ginatresias. Planejamento reprodutivo e contracepção. Amenorréias.



Sangramento genital. Hemorragia uterina anormal. Vulvovaginites. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica. Dor pélvica crônica. Incontinência urinária e defeitos dos assoalho pélvico. Mioma uterino. Endometriose. Dismenorréia. Síndrome Pré-Menstrual. Climatério. Doenças Benignas da Mama. Infertilidade conjugal e Reprodução Assistida. Emergências Ginecológicas. Doenças malígnas da mama. Propedêutica mamária. Câncer de colo uterino. Câncer de endométrio. Tumores anexiais. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Outros tumores ginecológicos. Bases e Técnica da Cirurgia Ginecológica. Complicações pósoperatórias. Procedimentos cirúrgicos minimamente invasivos. Endoscopia ginecológica – procedimentos histeroscópicos. Endoscopia ginecológica – procedimentos laparoscópicos. Técnicas diagnósticas e terapêuticas em uroginecologia.

#### **MÉDICO PSF**

Sistema Único de Saúde - SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas - NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS. Programas de Saúde Pública (Vigilância epidemiológica, Vigilância das Doenças Transmissíveis. Prevenção e Controle da Dengue, Hanseníase e Tuberculose, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Programa de Imunização. Doenças Crônicas Degenerativas, Saúde do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e Idoso). Atendimento nas intercorrências: abdômen agudo. acidose diabética. Angina pectoris. Doenças respiratórias agudas. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. infarto agudo do miocárdio. Doenças cardiovasculares agudas e reanimação cardiopulmonar. Agravos sociais. Ações da biossegurança e humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Legislação, ética profissional e relações humanizadas. Legislação e ética profissional.

#### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas - NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em acões e servicos públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Psicopatologia Geral: Transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, senso percepção, consciência do eu, psicomotrocidade. Clínica psiquiátrica: anamnese e exame psíquico, princípios de neurociências, classificação, etiopatogenia, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substancias psicoativas. Esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos-ansiosos, do pânico, obsessivos-compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardo mental. Psifarmacoterapia: farmacocinética, farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipinóticos. Saúde Mental: história da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), situação atual da RPB, clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), movimentos de usuários e familiares, políticas públicas. Agravos sociais. Humanização da Assistência Médica. Doenças de notificação compulsória. Ações de biossegurança. Sistema de referência e contra referência. Ética profissional. Relações humanas no trabalho.

#### **NUTRICIONISTA**



Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas – NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Bases Fisiológicas e Bioquímicas. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Nutrientes essenciais e não essenciais, recomendações nutricionais. Educação nutricional. Hábitos alimentares para a população brasileira e alimentação normal para diferentes grupos etários e específicos. Técnica dietética: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, características organolépticas e análise sensorial. Seleção, conservação e preparo dos alimentos. Fichas técnicas de preparo. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Higiene e microbiologia dos alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Aproveitamento dos alimentos. Unidades de Alimentação e Nutrição: legislações, aspectos físicos, estruturais, funcionais, equipamentos e gestão de recursos humanos. Planejamento, execução, avaliação e custos de cardápios. Nutrição Materno-Infantil: gestação - período gestacional, alterações fisiológicas, avaliação nutricional, recomendações nutricionais, complicações dietéticas. Aleitamento materno: fisiologia da lactação, composição e benefícios do leite materno e técnicas de amamentação. Nutriz - Aspectos fisiológicos, avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais. Crescimento e desenvolvimento infantil. Hábitos alimentares das crianças em idade pré-escolar e escolar: riscos para a saúde e estratégias para intervenção. Distúrbios nutricionais na infância e na adolescência. Nutrição em Saúde Pública: Políticas de Saúde no Brasil. Programas de Nutrição e Alimentação Materno-infantil do Ministério da Saúde. Avaliação Nutricional, aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Dietoterapia: noções gerais, aplicação, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Ética profissional e relações humanas no trabalho.

#### **PSICÓLOGO**

Sistema Único de Saúde – SUS: Fundamentos e Práticas em Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade - Políticas Públicas de Saúde: Bases Legais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei Federal 8.080/90, 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990); Histórico; Atenção Primária a Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Normas Operacionais Básicas - NOB-SUS de 1996; Controle Social do SUS; Lei complementar n. 141/12, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e 8.689/93, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Decreto n. 7.508/11, de 28 de junho de 2011 Regulamenta a Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS. Funções do psicólogo na equipe multiprofissional. Gestão de programas preventivos de saúde. Técnicas de seleção profissional. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Pareceres. Laudos. Relatórios. Métodos e Técnicas de avaliação psicológica. Psicofisiologia. Transtornos mentais. Psicopatologia e o método clínico. Psicologia Clínica e Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia hospitalar, reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicofarmacologia. Drogodependência. Ações de biossegurança, humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Agravos sociais. Legislação, ética profissional e relações humanas. Código de Ética Profissional do psicólogo (resolução CFP-Nº 010/2005. Resolução CFP Nº 001-2009, 007/2003). Humanização da assistência. Legislação e ética profissional.

#### **REDATOR**

Técnicas redacionais e de linguagem jornalística. Elaboração de "press-releases", comunicados para a mídia impressa e eletrônica. Organização e convocação de coletivas. Sugestão e desenvolvimento de pautas. Elaboração de materiais de divulgação. Mídia training. Edição e editoração de houseorgans. A imprensa: História e evolução dos meios de comunicação, da invenção da imprensa no século XX, com ênfase também nas atuais transformações, com



o surgimento de novos meios de informação, como a Internet, o correio eletrônico e outros. A notícia: A produção da notícia: conceitos, elementos básicos, estruturas e tipos, técnicas. As reportagens opinativa, informativa e interpretativa: características básicas. Técnicas de edição: titulação, edição do texto, produção de legendas, noções de programação visual. Publicações institucionais: características do texto e da edição. A produção para rádio e TV: características do texto e da edição. A Internet: características do texto e noções sobre os recursos desse meio para a comunicação institucional. Alcance e limites de atuação dos meios de comunicação: jornal impresso, rádio, TV e Internet, e o papel complementar que exercem um em relação ao outro. Ética e informação: conhecimentos básicos sobre os direitos do público em relação à informação e sobre o código de ética da profissão. A notícia - reportagem: conceito, elementos básicos, estrutura e tipos e a técnica de titulação. Lei de Imprensa e Direitos Autorais. Assessoria de comunicação: Atribuições e funções; estrutura básica. Planejamento de comunicação integrada. Comunicação interna: objetivos, canais, instrumentos de avaliação. Comunicação dirigida: conhecimentos básicos sobre planejamento e elaboração de planos de comunicação (definição de público, de instrumentos, ações). Noções de desenvolvimento sustentável. Política e atualidades.

## **NÍVEL SUPERIOR - ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUAGENS E CÓDIGOS - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS DA NATUREZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUAGENS E CÓDIGOS - LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA.

### CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Tipos e gêneros textuais. Situação comunicativa. Pressuposto e subtendido. Inferência. Ambiguidade. Polissemia. Intertextualidade. Tipos de linguagem. Estrutura textual. Progressão temática. Paragrafação. Enunciado. Coesão. Coerência. Variações linguísticas. Formalidade e informalidade. Propriedade lexical. Adequação da linguagem. Fonética e fonologia (encontros consonantais, encontros vocálicos, dígrafos). Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Morfologia (Classes de palavras, Processo de formação das palavras). Funções da linguagem. Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nomina. Sintaxe de colocação. Produção textual.

#### **MATEMÁTICA**

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequência: Progressão Aritmética e Geométrica. Geometria Plana: Ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes. Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações).



Geometria Analítica: Estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Números Complexos: operações. Forma algébrica e trigonométrica.

#### **ATUALIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIETÁRIA:**

Evolução histórica, geográfica, econômica, política e cultural do município de Icapuí. Acontecimentos e fatos relevantes e atuais do contexto internacional, nacional, estadual e do município de Icapuí. Arte e cultura. Ciência, tecnologia e inovação. Democracia, ética e cidadania. Ecologia/biodiversidade. Globalização e geopolítica. Políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável. Responsabilidade social: setor público, privado, terceiro setor. Sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão/exclusão, relações de gênero. Tecnologias de Informação e Comunicação. Vida urbana e rural. Violência e drogas. Ética profissional e relações humanas no trabalho. Ética moral e cidadania.

#### **CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS**

O atual sistema educacional brasileiro. A escola pública como instrumento de inclusão social. A legislação educacional brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96 e Plano Nacional de Educação. Organização do ensino na escola. A Gestão democrática e instâncias colegiadas de gestão na escola pública de ensino. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. O papel do educador no ingresso, permanência e sucesso do aluno na escola. As contribuições científico-tecnológicas para o conhecimento do processo de aprendizagem na infância, na adolescência, na juventude e no adulto. A influência de Paulo Freire na Educação e no mundo.

#### DIDÁTICA

Concepções de sociedade, homem e educação. A função social da escola pública. A história da organização da educação brasileira. As contribuições de Piaget, Vygotsk e Wallon para o desenvolvimento humano e da aprendizagem. A educação como ato político, a pedagogia como ciência da educação e a didática como teoria e prática do ensino. Os pressupostos teóricos e metodológicos da ação docente. Planejamento educacional: tipos, concepções, processos de elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico e do planejamento da ação docente. Elementos do plano de ensino. A gestão da sala de aula e sua relação com os paradigmas educacionais presentes na prática educativa. As novas tecnologias e suas aplicações na construção do conhecimento. A avaliação da aprendizagem: concepções, princípios, procedimentos e instrumentos. Registros e trocas de experiências do/no cotidiano da sala de aula. Relação professor X aluno, pais e comunidade. Organização do ensino-aprendizagem e articulação com a diversidade. Contextualização e interdisciplinaridade na construção do conhecimento. A educação de jovens e adultos: pressupostos teóricos e metodológicos na EJA. Educação indígenas: nocões básicas. Educação inclusiva: nocões básicas.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO DA EDUCAÇÃO

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO INFANTIL

Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. Procedimentos adequados ao atendimento à criança de zero a seis anos, referente à saúde, a alimentação e a higiene. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Objetivos da Educação Infantil. A criança na educação infantil e suas linguagens. Atendimento à criança na educação infantil provinda de ambientes pouco estimuladores do seu desenvolvimento cultural. Atividade de estimulação para a leitura na educação infantil. A educação artística a serviço da criatividade infantil. Sucata, um desafio à criatividade. Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil - importância do procedimento didático. Ensino e aprendizagem na Educação Infantil, finalidades, objetivos, conteúdos, metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e o número. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Referencial Curricular Nacional. Como trabalhar a harmonização na Educação Infantil. A importância do lúdico na aprendizagem. Constituição Federal - art. 205 a art. 214. A Educação Infantil e seu papel social hoje. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A Documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na Educação Infantil: Pedagogia da infância e dimensões humanas. Direitos da infância e relação creche família. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a



educação infantil. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Política nacional de educação: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ensino e Aprendizagem no Ensino Fundamental de 1º a 5º ano: objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos e avaliação da aprendizagem. Educação de Jovens e Adultos: pressupostos teóricos e metodologia no processo de construção do conhecimento. A influência de Paulo Freire na educação e especificamente na EJA. Ética e cidadania na formação da criança, do adolescente, do jovem e do adulto. Educação inclusiva de crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais: políticas públicas, avanços e inclusão social. A importância da linguagem, do movimento, da arte e das brincadeiras no processo de aprendizagem da criança de 6 a 10 anos. Construção do conhecimento com foco na transposição didática, na interdisciplinaridade e na contextualização dos conteúdos. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Planejamento participativo: ação-reflexão-ação. Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC): finalidades e objetivos. PAIC – Programa de Alfabetização na Idade Certa. A relação teoria-prática no processo de ensinar e aprender. A formação do educador no contexto contemporâneo. A concepção do professor crítico-reflexivo. Relações humanas na escola e na família. Ética profissional.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUAGENS E CÓDIGOS - LÍNGUA PORTUGUESA

Construção de competências e habilidades no ensino da língua portuguesa e da literatura. Análise textual: interpretação e compreensão, tema, ideia global ou tópico de parágrafos, argumento e objetivo defendido pelo autor, elementos característicos de cada gênero textual. Funções da linguagem. Paráfrase. Relações de intertextualidade. Informações implícitas e explícitas. Pressuposto e subtendido. Níveis de linguagens. Coesão. Coerência. Relação de sentido. Sinonímia, antonímia, hiperonímia. Efeitos de sentido pretendido pelo uso de recursos lexicais e gramaticais. Relações lógico-discursivas. Fonética e fonologia. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia (classe de palavras, processo de formação das palavras). Análise sintática dos períodos simples e composto. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Figuras de linguagem. Tipos de gramática. Literatura: trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo. Simbolismo, Prémodernismo e Modernismo. Tendências contemporâneas.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números reais (relação de ordem e intervalos), Operações. Funções: Estudo das Relações, definição da Função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, função Injetora, sobrejetora e bijetora, funções par e ímpar, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinominal do 1º Grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica, resoluções de equações, inequações e sistemas. Sequência: progressão aritmética e geométrica. Geometria Plana: Ângulos: definição, classificação, unidades e operações, feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área: polígonos e suas partes. Álgebra: matrizes, determinantes, análise combinatória. Geometria Espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria Analítica: estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Tratamento da informação (gráficos e medidas de posição). Metodologia do ensino de Matemática: uso de material concreto, calculadora e computador.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico: metodologias e conceitos da ciência histórica. Periodização e tempo. O historiador e seu trabalho. Conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade. Períodos da pré-história. Primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a Civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Idade Média: o Feudalismo. O Império Bizantino. O mundo islâmico. O império de Carlos Magno. Os grandes reinos germânicos. As cruzadas. A formação das monarquias nacionais. As grandes crises dos séculos XIV e XV. O renascimento cultural e urbano. A emergência da burguesia. Idade Moderna:



o renascimento comercial e o declínio do Feudalismo. Os grandes estados nacionais. A revolução cultural do renascimento. O Humanismo. A Reforma e a Contrarreforma. As grandes navegações. O absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a Revolução Francesa. A era napoleônica e o Congresso de Viena. A Revolução Industrial. O Liberalismo, o Socialismo, o Sindicalismo, o Anarquismo e o Catolicismo social. As independências na América espanhola. Partilha da Ásia e da África. Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª Guerra Mundial. A Revolução Russa. A crise de 1929. O Nazi-fascismo. A 2ª Guerra Mundial. O bloco capitalista e o bloco socialista. A guerra fria. A nova ordem mundial. América Latina e as lutas sociais. O socialismo em Cuba e na China. Integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil Colonial. A crise do sistema colonial. A família real no Brasil. A Independência. A crise e a consolidação do estado monárquico. Economia cafeeira e a imigração europeia. A Guerra do Paraguai. A crise do estado monárquico. A campanha abolicionista. A Proclamação da República. Da república oligárquica à revolução de 30. Nacionalismo e projetos políticos. Economia e sociedade do Estado Novo. O fim do Governo Vargas e a experiência democrática. Os governos militares. Redemocratização. A questão agrária e os movimentos sociais. O Brasil no atual contexto internacional. História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense. Município de Icapuí: aspectos históricos, políticos, econômicos e culturais.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

As correntes do pensamento geográfico. As categorias de análise geográfica: (espaço, lugar, região, território, paisagem e o tratamento didático para o ensino da Geografia. Novas leituras do espaço geográfico. Cartografia: meios de orientação. Fusos horários. Coordenadas geográficas. Leituras de mapas e gráficos. Escalas. Climatologia: tempo e clima. Tipos de clima. Fatores e elementos climáticos. Influência do clima na vida humana. Geologia: estrutura geológica. Relevo. Solos. Hidrografia: oceanos. Mares. Bacias hidrográficas brasileiras. Vegetação: tipos de vegetação. Paisagens naturais. Os Domínios Morfoclimáticos do Brasil. Geografia Econômica: o espaço como produto do homem. Análise das regiões desenvolvidas e subdesenvolvidas. Economia do pós-guerra. O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. O comércio internacional. O Mercosul. A economia mundial e do Brasil. O problema da dívida externa. Energia e transporte. A agropecuária. O comércio. A indústria. Os serviços. As relações de trabalho. As desigualdades sociais e a exploração humana. O meio técnico científico e informacional. Geografia da população: a estrutura populacional, dinâmica e formas de ocupação do espaço. Os contrastes regionais do Brasil. Geografia Urbana: urbanização e metropolização. Ecologia: ecossistemas naturais. Impactos ambientais. Recursos naturais Geografia do Ceará: formação e ocupação do espaço cearense. Aspectos geoambientais do Ceará.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS DA NATUREZA

BIOLOGIA: Bioquímica. Água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucleicos. Respiração. Fotossíntese. Replicação, transcrição e tradução. Citologia e Histologia: componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota. Gametogênese. Embriologia. Tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e fisiologia: humana e animal comparadas. Os seres vivos: sistemas de classificação e regras de nomenclatura. Características principais e taxonômicas dos Reinos: Monera, Protista e Fungi. Reino Plantae: sistemática, anatomia, histologia, morfologia, fisiologia, reprodução e evolução. Reino Animalia: sistemática, morfologia, reprodução e evolução. Vírus. Genética: natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos. Herança genética, recombinação, interação gênica, mutações. Tecnologia do DNA recombinante. Genética de populações e evolutiva. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população. Fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares. Relações ecológicas. Biomas. O Homem e o ambiente: biodiversidade, poluição e degradação ambiental.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUAGENS E CÓDIGOS - LÍNGUA INGLESA

Substantivos. Tipos de substantivos: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos. Gêneros dos substantivos. Número dos substantivos. Genitive case. Artigos: definidos, indefinidos, outros determinantes. Pronomes: pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. Numerais: cardinais e ordinais. Adjetivos: tipos de adjetivos, funções sintáticas, ordem na frase. Graus comparativo e superlativo. Advérbios: tipos de advérbio, funções sintáticas, graus comparativos e superlativos. Verbos auxiliares. Tipos de verbo: regulares, irregulares, anômalos. Auxiliares primários: o emprego de be, have e do. Auxiliares modais: tempo, modo e aspecto. Forma causativa. Vozes ativa e passiva. Concordância verbal. Phrasal verbs. Conectivos: preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas, coesão textual. Discurso direto e indireto. Conditional sentences. Question tags. Quantifiers: much, many, few, little, a lot of, lots of, a few, a little. Processos de derivação e composição de palavras. Função sintática dos elementos na frase. Referência intra e extratextual. Estratégias de leitura: reconhecimento de diferentes tipos de texto (gêneros) e suas intenções



comunicativas. Estratégias de leitura crítica para compreensão geral de pontos principais e detalhada. Compreensão do sentido global do texto (skimming), localização de informações específicas (scanning), identificação e compreensão da estrutura retórica do texto ou de partes do texto. Identificação e compreensão do valor de marcadores discursivos na articulação das ideias do texto. Compreensão da relação entre as partes do texto. Estratégias de vocabulário (inferência lexical). Palavras cognatas. Referência contextual (pronominal e lexical). Interpretação textual. Exploração da predição como estratégia de leitura. Discurso direto e indireto. O ensino da Língua Estrangeira de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física. A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino da Educação Física no Ensino Fundamental. A Educação Física enquanto linguagem. Objetivos gerais e específicos da Educação Física para Educação Infantil. Tendências e abordagens pedagógicas críticas da Educação Física Escolar. Formação do Profissional da Educação Física: compromisso, habilidades e competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica). A aprendizagem motora. O movimento e o desenvolvimento infantil e do adolescente. A cultura corporal de movimento. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. O lúdico na Educação Física Escolar: Jogo — Esporte. A Essência lúdica. Educação Física e Criatividade. Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio. Educação Física na Escola: entraves e desentraves. Aspectos didáticos e metodológicos da Educação Física. A Educação Física para alunos com necessidades educacionais: inclusão e aspectos metodológicos. Avaliação em Educação Física.

Icapuí (CE), 28 de julho 2021.

Raimundo Lacerda Filho Prefeito Municipal de Icapuí – CE



## **ANEXO III**

### **CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO**

Relativamente aos cargos de: **Agente de Trânsito**, além do disposto neste regulamento, os candidatos submeter-seão a 2(duas) outras fases e Curso de Formação todos de responsabilidade e execução do Município de Icapuí, se convidada a Organizadora poderá supervisionará os exames médicos e físicos a seguir disciplinadas:

#### DO EXAME DE SELEÇÃO

- 1 O Exame de Seleção, de caráter eliminatório, será composto pelas 2(duas) fases, respectivamente:
- a) Exame Médico de Saúde;
- b) Exame de Avaliação Física.
- 2 O Exame de Seleção para todos os candidatos classificados conforme previsto no regulamento do processo será aplicado em data a ser divulgada na convocação oficial, e realizado no Município de Icapuí.
- 3 O candidato deverá apresentar-se com 1 (uma) hora de antecedência do início previsto para o Exame de seleção, munido do Cartão de Inscrição, Documento de Identidade original, exames laboratoriais e caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta.
- 4 O candidato ao Exame de Seleção será considerado APTO ou INAPTO, após a realização de cada etapa.
- 5 O candidato que for considerado INAPTO, em qualquer uma das etapas ou deixar de realizar uma delas com relação ao Exame de Seleção, estará eliminado do Concurso.
- 6 A administração do Município de Icapuí e a **ORGANIZADORA** não assumem qualquer responsabilidade quanto aos exames de saúde solicitados, ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos quando da realização de qualquer etapa do Exame de Seleção.

### A) DO EXAME MÉDICO DE SAÚDE

- 1 O Exame Médico de Saúde constitui-se de uma avaliação de caráter eliminatório.
- 2 O Exame Médico de Saúde será aplicado por Médicos oficiais do Sistema Municipal de Saúde de Icapuí.
- 3 O candidato deverá apresentar para realização do Exame Médico de Saúde o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do Exame Médico de Saúde:

- a) Hemograma Completo; Grupo sanguíneo ABO e Rh; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Colesterol total e HDL;
- b) Parasitológico de fezes;
- c) Sumário de urina;
- d) Radiografia de tórax PA com laudo;
- e) Eletrocardiograma de repouso com laudo;
- 4 O candidato cujo exame apresentar resultado duvidoso que possa comprometer o resultado do exame de saúde, com vistas à aptidão para os cargos em questão, deverá antes da data do exame, procurar médico especialista particular com objetivo de ser examinado, devendo no dia da realização do Exame Médico de Saúde estar munido com o parecer, exames complementares abaixo relacionados, e acompanhados dos respectivos laudos médicos:
- a) Eletrocardiograma de esforço e/ou Ecocardiograma, cujos laudos de Eletrocardiograma de repouso suscitarem dúvidas quanto à aptidão física para o serviço de Agente de Trânsito;
- b) Radiografia simples de coluna PA e Perfil, para os candidatos portadores de desvios da coluna;
- Radiografia simples da coluna e escanometria de membros inferiores, para os candidatos portadores de báscula de bacia;
- d) Ressonância magnética de joelhos, para os candidatos que tenham se submetido à cirurgia de joelho;
- e) Radiograma de pés, para os candidatos com suspeita de pé plano;
- f) Exame de acuidade visual e laudo oftalmológico com o diagnóstico, para os candidatos portadores de deficiência visual.
- 5 A equipe médica oficial, poderá, ainda, solicitar outros exames, se necessários, com a finalidade de esclarecerem dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
- 6 Os candidatos portadores de deficiências visuais, deverão apresentar-se munidos de óculos e lentes de contato, quando fizerem uso dos mesmos; recomenda-se aos candidatos que possuírem dúvidas a respeito da respectiva acuidade visual, que com a



devida antecedência consulte o oftalmologista particular no sentido de averiguar a necessidade ou não de fazerem uso de lentes corretivas.

- 7 O candidato receberá imediatamente após a realização do Exame Médico de Saúde, o resultado de APTO ou INAPTO.
- 8 O candidato considerado APTO no Exame Médico de Saúde será encaminhado para a realização do Exame de Avaliação Física.
- 9 Ao candidato considerado APTO no Exame de Saúde será devolvido o laudo dos exames os quais deverão ser guardados e entregues por ocasião do ato de nomeação, em caso de classificação no concurso.
- 10 Não serão devolvidos aos candidatos INAPTOS os laudos dos exames complementares que ficarão retidos pela Equipe Médica Oficial, como daqueles candidatos com resultado pendente da inspeção de saúde.
- 11 Será considerado INAPTO no Exame Médico de Saúde (Médico) o candidato que:
- a) Apresentar alterações nos exames complementares, consideradas incompatíveis com as atribuições de Agente de Trânsito;
- b) Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente regulamento ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- c) Incidir em condição clínica que, embora não conste do presente regulamento, seja considerada incapacitante para o serviço da Agente de Trânsito, de acordo com o julgamento da Equipe Médica Oficial do Município de Icapuí.

#### 1 - ÍNDICES MÍNIMOS EXIGIDOS:

- a) Acuidade visual:
  - Sem correção abaixo de 0,5 (na escala decimal) em ambos os olhos, tolerando-se a baixa de visão em um dos olhos;
  - Até 0,3 quando o outro tiver pelo menos 0,7 de acuidade visual;
  - Ou ainda a baixa até 0,2, em qualquer um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 1, tudo sem correção.
  - Qualquer deficiência visual compatível, sem correção, deverá depois de corrigida, assegurar visão igual a 1 em um dos olhos e pelo menos 0,7 no outro;
- b) Censo cromático: É admissível a discromatopsia de graus leve e médio, e incapacitante a de grau acentuado, definidas de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado;
- c) Limites mínimos de motilidade:

- Limites mínimos de motilidade da extremidade superior:
- OMBRO = Elevação para diante à 90°.
   Abdução à 90°;
- COTOVELO = Flexão à 100°. Extensão à 150°;
- PUNHO = Alcance total à 15°;
- MÃO = Supinação/pronação à 90°;
- DEDOS = Formação de pinça digital;
- 2 Limites mínimos de motilidade da extremidade inferior:
- COXO-FEMURAL = Flexão à 90°. Extensão à 10°;
- JOELHO = Extensão total. Flexão à 90°;
- TORNOZELO = Dorsiflexão à 10°. Flexão plantar à 10°;
- d) Índices cardiovasculares:
- Pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado: SISTÓLICA - Igual ou menor de que 140mmHg; DIASTÓLICA - Igual ou menor de que 90mmHg; PULSO ARTERIAL MEDIDO EM REPOUSO – Igual ou menor que 100 bat/min;
- e) Índice audiométrico: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido até 20 decibéis, nas frequências de 500HZ e 1000HZ, 30 decibéis, na frequência de 2000HZ e 35 decibéis, nas frequências de 3000 à 8000HZ, por vias aérea e óssea.

### 2 - CONDIÇÕES INCAPACITANTES

- a) Cabeça e pescoço: Deformações, perdas externas de substância; cicatrizes extensas deformantes, aderentes ou antiestéticas; contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- b) Ouvido e audição: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico serão observados os índices de acuidade auditiva constantes na dos Índices mínimos exigidos;
- Infecções e processos c) Olhos e visão: inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações corneanas, degenerações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais superiores а 10 graus; anormalidades: funcionais significativas diminuição da acuidade visual além da tolerância



- permitida; lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares. Qualquer cirurgia refrativa é incapacitante, como também a discromatopsia de grau acentuado;
- d) Boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago: Anormalidades estruturais congênitas ou não; desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório;
- e) Dentes: Estado sanitário geral deficiente, infecções, mal oclusão e tumores; restaurações, dentaduras e pontes insatisfatórias; deficiências funcionais. Para estabelecer as condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente dentes naturais, conforme nos "Índices Mínimos";
- Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções crônicas ou recidivantes; micoses extensas, infectadas ou cronificadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronificados ou infectados; expressões cutâneas das doencas manifestações auto-imunes: das doencas alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes, comprometendo a estética; nevus vasculares e externos ou antiestéticos. Tatuagens, se expressando motivos obscenos, ofensivos ou de morte, que possam ser consideradas como manifestações deseguilíbrios psíguicos, não sendo toleradas, na cabeça, pescoço, terço distal do braço, antebraço e mãos, para candidatos de ambos os sexos e terços médio e distal das pernas, para candidatos do sexo feminino. Presença de "pircing" para candidatos sexo masculino em qualquer área do corpo e para candidatas do sexo feminino em regiões do supercílio, nariz, lábios e língua;
- g) Pulmões e paredes torácicas: Deformidades relevante congênita ou adquirida de caixa torácica; função respiratória prejudicada; doenças e defeitos, congênitos ou adquiridos; infecções bacterianas ou micóticas; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior (importante à história); fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e despleura, anormalidade radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional;
- h) Sistema cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e

- inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma; doenças oro-valvulares; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial e taquiesfigmia; alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico; doenças venosas, arteriais e linfáticas;
- Abdome e trato digestivo: Anormalidades da parede (Ex. Hérnias, fístulas), à inspeção ou palpação; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves (Ex. Doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra-intestinal); micoses profundas, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal; distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores benignos e malignos;
- j) Aparelho gênito-urinário: Anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; o testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia do outro testículo; varicocele, volumosa e/ou dolorosa. A hipospádia não é incapacitante;
- k) Aparelho osteo-mio-articular: Doenças anormalidades dos ossos e articulações, congênitas inflamatórias, ou adquiridas, infecciosa, neoplásicas e traumáticas; desvios ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seguelas de cirurgia. No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, convém o parecer especializado para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural;
- Doenças metabólicas e endócrinas: "Diabetes mellitus"; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tiroideana sintomática; tumores da tiróide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de suprarenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;
- m) Sangue e órgãos hematopoiéticos: Alterações do sangue e órgãos hematopoiéticos significativas. A história é importante nas doenças hemorrágicas.



- Alterações hematológicas consideradas significativas deverão ser submetidas a parecer especializado;
- n) Doenças neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofias e fraquezas musculares. Avaliar cuidadosamente a história, para detectar síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade;
- Tumores e neoplasias: Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (Ex. Cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar sua conclusão;
- p) Doenças sexualmente transmissíveis: Doenças sexualmente transmissíveis em atividade são incapacitantes. Não se constitui em condição incapacitante, ser portador assintomático do vírus HIV:
- q) Condições ginecológicas: Neoplasias; coforite; cistos ovarianos não funcionais; salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidade congênitas; matites específicas, tumorações da mama.

O candidato considerado apto no Exame de Saúde (Médico) será comunicado logo após o término do Exame, e será encaminhado para a realização do Exame de Avaliação Física, em data e local confirmados logo após a do mesmo.

### B) DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

- 1 Somente o candidato considerado apto no Exame Médico de Saúde poderá submeter-se ao Exame de Avaliação Física.
- 2 O Exame de Avaliação Física terá caráter eliminatório;
- 3 Para realizar o Exame de Avaliação Física o candidato deverá apresentar-se com traje adequado para melhor desempenho neste exame;
- 6 Em cada uma das provas do Exame de Avaliação Física, somente será permitida uma tentativa, sendo vedada à repetição de prova.
- 7 O candidato que não alcançar a performance mínima em qualquer das provas do exame de

avaliação física não poderá continuar na realização do exame e será considerado INAPTO.

8 - O Exame de Avaliação Física será composto das sequintes atividades

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO			
a) Barras - 3;	a) Desenvolvimento com alteres - 10 Kg - 10;			
b) Abdominal Remador - 20; b) Abdominal Remador; - 2				
c) Meio Sugado - 15;	c) Meio sugado - 12;			
d) percorrer 2.400 metros em até 13 (treze) minutos	d) percorrer 2.400 metros em até 16 (dezesseis) minutos			

- 9 Os exercícios referentes ao Exame de Avaliação Física serão demonstrados pelo professor responsável.

  10 A relação dos candidatos aptos no Exame de Avaliação Física e a convocação para realização dos mesmos será divulgada no site **www.cetrede.com.br.**
- 11 É responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado do Exame de Avaliação Física.
- 12 O Exame Avaliação Física, de responsabilidade e execução do Município de Icapuí, será aplicado por Profissionais devidamente habilitados em Educação Física.

### DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 1 Além dos casos previstos no regulamento geral do concurso público, será eliminado do concurso o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização do Exame de Seleção;
- b) Ausentar-se na realização de qualquer etapa do Exame de Seleção;
- c) Não comparecer à realização do Exame de Seleção, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste regulamento, para a realização do Exame de Seleção;
- e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- f) Lançar mão de meios ilícitos para a execução de realização dos Exames;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

#### DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1 - Considerar-se-ão aprovados no concurso público para o cargo de: Agente de Trânsito, aqueles candidatos classificados nas Provas Objetivas, tiver realizado e ter sido aprovados nas 2(duas) fases do Exame de Seleção, objeto deste anexo, passando a integrar lista única de aprovados.



#### **DOS RECURSOS**

1 - Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento e da correção do Exame de Saúde e Avaliação Física.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 Para a candidata do sexo feminino, recomenda-se que durante o período compreendido entre a inscrição no Concurso Público, a conclusão das 2 (duas) fases do Exame de Seleção e o **Curso de Formação da Categoria** não apresente estado de gravidez, dada a incompatibilidade com os testes físicos específicos, de caráter seletivo, estabelecidos neste regulamento.
- 2 A administração do Município de Icapuí e a **ORGANIZADORA** estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização do Concurso.
- 3 Após a homologação do presente concurso público proceder-se-á a inscrição dos candidatos a Agente de

Trânsito, aprovados e convocados, para fazerem parte do **Curso de Formação**, de caráter eliminatório. De responsabilidade, planejamento e execução do Município de Icapuí, que através de edital específico estabelecerá os critérios de Avaliação.

- 3.1 Serão eliminados os candidatos que não conseguirem média de aproveitamento igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos no curso de formação e/ou excedam ao número de vagas e cadastro reserva.
- 3.2 Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior, serão classificados pela pontuação obtida na **NFC** (Nota Final do Concurso).
- 3.3 A convocação para o Curso de Formação obedecerá à ordem de classificação no concurso e será efetuada gradativamente, na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

Icapuí (CE), 28 de julho de 2021.

Raimundo Lacerda Filho Prefeito Municipal de Icapuí – CE